PREFEITURA CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

DOCe
Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, resolve:
Considerando o processo licitatório em trâmite, edital nº 01/2018 - SMDU, com destinação a seleção pública para preenchimento de vagas na FEIRA DE ARTES, ARTESANATO, COMIDAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS DE VARIEDADES DO ELDORADO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - MG, publicado no diário oficial de Contagem, em 26 de março de 2018 - edição nº 4.311;
Considerando o resultado deste certame publicado no diário oficial de Contagem, em 01 de agosto de 2018 - edição nº 4.396;
Considerando o Código de Posturas do Município - LC 190/2014, em especial os Artigos 125 e 166, e Decreto 322/2017.
Fica os expositores não habilitados no processo licitatório em referência, notificados a ENCERRAREM suas atividades na feira do Eldorado até o dia 02/11/2019, sob pena de multa e apreensão de suas mercadorias.

Contagem, aos 18 de outubro de 2019.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: ALIMENTAÇÃO GRANDE
SETOR POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11771/2018-03A	FRANCISCO SALVADOR PEREIRA DE OLIVEIRA
2º	11107/2018-03A	LUCIA FERNNANDES
3º	10810/2018-03A	MARIA DO CARMO ALMEIDA FARIAS
4º	10150/2018-03A	VALTER ANTONIO DA SILVA
5º	08576/2018-03A	ALCIDINE ALVES DIAS
6º	09558/2018-03A	MARIA DO CARMO DE SOUZA
7º	09963/2018-03A	NILTON JORGE BARBOSA
8º	09220/2018-03A	MAGNA APARECIDA DE MIRANDA
9º	11089/2018-03A	SONIA ALMEIDA DE BARROS
10º	09377/2018-03A	ERENI SANTOS DE OLIVEIRA
11º	12118/2018-03A	ANA MARIA SILVA DO BONFIM
12º	11408/2018-03A	MARIA ENY PEREIRA DA SILVA
13º	09221/2018-03A	MARIA SUELI DA SILVA DUARTE COSTA
14º	09788/2018-03A	VALDILENE DE LOURDES REIS FREITAS
15º	09304/2018-03A	ROSIMAR AUGUSTA DA SILVA
16º	11167/2018-03A	ERINEIA DA SILVA ALVES
17º	09801/2018-03A	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES
18º	11947/2018-03A	DENISE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
19º	09352/2018-03A	ATANAGILDO ERANY HORTELAN
20º	11088/2018-03A	CLEUZENI MARIANA DA SILVA
21º	09824/2018-03A	MARIA ELISETE FERREIRA EVANGELISTA
22º	10016/2018-03A	FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO
23º	09512/2018-03A	SEBASTIÃO SANTANA DE CARVALHO
24º	10455/2018-03A	VERA LUCIA RIBEIRO LOPES

RESERVA	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614 Assinado de forma digital por CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614 Dados: 2019.10.18 16:45:11 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

1º	11924/2018-03A	ROSALINA MARIA DAS GRAÇAS COSTA
2º	10180/2018-03A	RITA DE CASSIA AMBROSIO COELHO
3º	11085/2018-03A	MARIA DE LOURDES SOARES CALISTO
4º	11930/2018-03A	AGNELLE VASCONCELOS SALES
5º	11303/2018-03A	IVANILDE BARBOSA LIMA
6º	11681/2018-03A	MARCELLA ALMEIDA FARIAS
7º	11417/2018-03A	KALUCHA SATSIKO SHIMIZU
8º	09862/2018-03A	ANDREIA DELFINO DA SILVA
9º	11416/2018-03A	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
10º	11614/2018-03A	MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES
11º	12000/2018-03A	WANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE
12º	11609/2018-03A	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA
13º	11114/2018-03A	REGINALDO ALPINO LOPES
14º	11715/2018-03A	SANDRA REGINA XAVIER MOREIRA
15º	11820/2018-03A	CLEYDES ROCHA DA COSTA
16º	11342/2018-03A	JOSE HERMELINDO GOMES
17º	11261/2018-03A	ANDREIA PATRÍCIA SOARES DINIZ
18º	11607/2018-03A	MARIA IVANA ALVES FERREIRA
19º	11769/2018-03A	VANESSA GOMES MOREIRA
20º	10987/2018-03A	MARCELO REGIS FIGUEIREDO
21º	11734/2018-03A	WAGNER RANGEL DA SILVA
22º	10984/2018-03A	AUREA LUIZA OLIVEIRA

Resultado Alimentação Grande 2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: ALIMENTAÇÃO PEQUENA
SETOR POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11759/2018-03A	OSWALDO BERNADINO DE SOUSA
2º	09400/2018-03A	EDMUNDO PINTO
3º	08252/2018-03A	MARIA DAS GRAÇAS SOCORRO REIS
4º	09738/2018-03A	FLORENTINO TIAGO DIAS
5º	09309/2018-03A	MAIZA LUCIA DA SILVA
6º	08978/2018-03A	REGINALDO DOS REIS
7º	10533/2018-03A	LUCIENE RESENDE DE FREITAS
8º	11492/2018-03A	ATANAEL FRANCISCO NASCIMENTO
9º	10166/2018-03A	SUELY DAS GRACAS ASSUNCAO AIRES
10º	11961/2018-03A	MARIA ELENA CARVALHO E SILVA
11º	09459/2018-03A	INEZ GUALBERTO DE OLIVEIRA
12º	11340/2018-03A	EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO
13º	09550/2018-03A	MARIA FLORENTINA BARBOSA ABREU
14º	09299/2018-03A	ADRIANA SANTOS
15º	10454/2018-03A	MARIA ELISETE QUEIROZ DE ARAÚJO
16º	09026/2018-03A	MADALENA FERNANDES
17º	09475/2018-03A	EDIMAR JANUARIO DE JESUS CANDIDO
18º	09019/2018-03A	ISABEL DE SOUZA ABREU OLIVEIRA
19º	08906/2018-03A	KEILA DE FREITAS VIANA
20º	12151/2018-03A	MARIA DE FATIMA BARBOSA DO AMARAL
21º	09839/2018-03A	ROSIMERE MARIA DOS SANTOS
22º	09022/2018-03A	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
23º	11522/2018-03A	BRAULIA GOMES FILHA
24º	09983/2018-03A	SANDRA MARIA MARIANA
25º	08799/2018-03A	ANDREA APARECIDA GONÇALVES
26º	10677/2018-03A	MARIA APARECIDA PIMENTA DE MORAES
27º	11386/2018-03A	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DIAS
28º	11144/2018-03A	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA DIAS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

29º	12021/2018-03A	VALÉRIA BORGES FERREIRA

RESERVA	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	09259/2018-03A	ADRIANA CONCEIÇAO NEVES DOS SANTOS
2º	09291/2018-03A	RONALDO MUNIZ BARBOSA
3º	11154/2018-03A	ELIDA DIVINO DA CRUZ
4º	10017/2018-03A	MICHELLE FERNANDES DE SOUZA
5º	12024/2018-03A	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
6º	11971/2018-03A	JEANNE MICHELLE LUCAS DA SILVA
7º	11330/2018-03A	FLÁVIA LUIZA ANDRADE e SILVA
8º	09836/2018-03A	CARLOS ROBERTO DE JESUS
9º	12015/2018-03A	ANA MARIA PEIXOTE LEITE
10º	12326/2018-03A	ANGELA MARIA ROLDÃO LOPES
11º	07623/2018-03A	ORLANDA DIAS GOMES
12º	10694/2018-03A	NILZA DE REZENDE
13º	11902/2018-03A	DILZA SILVA DE OLIVIVEIRA
14º	11895/2018-03A	JOÃO CARLOS LUZ DOS SANTOS
15º	11571/2018-03A	ROSANA INACIO DA SILVA
16º	08108/2018-03A	APARECIDA DE FATIMA HEMETRIO NEPOMUCENO
17º	09832/2018-03A	ANA LÚCIA NASCIMENTO
18º	09663/2018-03A	MARCILEA FERREIRA MACHADO
19º	09736/2018-03A	ISMENIA ARAUJO DA SILVA
20º	10942/2018-03A	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
21º	08603/2018-03A	ABRAHAO NUNES PEREIRA
22º	09644/2018-03A	GERALDO MAGELA DOS SANTOS JÚNIOR
23º	11910/2018-03A	JANE SARAH SOARES AGUIAR SILVA
24º	11488/2018-03A	ROSILENE VIEIRA DE AZEVEDO ALVES
25º	09730/2018-03A	PAULO HENRIQUE PEREIRA
26º	12028/2018-03A	RICARDO DA COSTA DIAS
27º	11726/2018-03A	CLEUNITA DA SILVA COSTA
28º	10513/2018-03A	LUCIMEIA PINTO DA SILVA SOUZA
29º	08278/2018-03A	ANA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA
30º	10830/2018-03A	RENATA GONÇALVES MARTINS
31º	09284/2018-03A	ELLEN CRISTINA NIZIA MARIANO MATIUZZI
32º	09701/2018-03A	CARLA ELOÍSA SANTANA CAMPOS
33º	11992/2018-03A	POLIANE LOPES DE SOUZA
34º	11772/2018-03A	ANDRE HENRIQUE ALVES DE SOUZA
35º	12309/2018-03A	MICHELLE GREGORIO DA CRUZ
36º	11988/2018-03A	ADRIANA ALVES DE SOUZA SIQUEIRA
37º	11991/2018-03A	BRENDA ROBERTHOS ANDRADE E SILVA
38º	08710/2018-03A	THIAGO PAZ RODRIGUES DE SOUSA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: MÓVEIS RÚSTICOS
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	09581/2018-03A	MOYSES ANTONIO CALDEIRA
2º	11281/2018-03A	SERGIO ALEIXO DA PAIXÃO
3º	09090/2018-03A	WARLEY BARBOSA PACELLI

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: PEIXES ORNAMENTAIS
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11657/2018-03A	ALEXANDRE SILVA DO ROSÁRIO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: FLORES NATURAIS
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	08818/2018-03A	CATARINA TAKENAKA SONOBRE
2º	11463/2018-03A	ROSANI DE CARVALHO RAMOS
3º	09818/2018-03A	AGNALDO MENDES DOS SANTOS
4º	09991/2018-03A	MARIA JOSE PINHEIRO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: PINTURAS ESCULTURAS
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11204/2018-03A	NIVIA CHAVES PRATES MARTINS
2º	10808/2018-03A	ANA PAULA DE SOUZA
3º	11185/2018-03A	MARIA CECILIA SOUTO FRANCISCO
4º	09360/2018-03A	MIRTES NUNES XAVIER
5º	11515/2018-03A	ANGELICA PINHEIRO DOS REIS
6º	09293/2018-03A	SALETE RIBEIRO AGUIAR DE OLIVEIRA
7º	09345/2018-03A	LINDERSON ALVES DA SILVA
8º	09940/2018-03A	GISELE MOREIRA CASSIMIRO RIBEIRO ROCHA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: BIJUTERIA
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11580/2018-03A	BEATRIZ MARIA DE JESUS LINO
2º	10270/2018-03A	MARIA DAS DORES PIMENTA CAMPOS
3º	10428/2018-03A	TEREZINHA CAMPOS DE SOUZA
4º	12197/2018-03A	ONEIDE DE FREITAS
5º	09100/2018-03A	MARTA MARIA DE PINHO SANTOS
6º	11165/2018-03A	MARIA DA GLORIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA
7º	11806/2018-03A	OSMIRA TEIXEIRA DE JESUS
8º	09851/2018-03A	MARIA LOURDES XAVIER SILVA
9º	11634/2018-03A	MARIA DE FATIMA SILVA FERREIRA
10º	07650/2018-03A	MARILIA DO CARMO FERREIRA AMORIM
11º	10422/2018-03A	DIVA SARAIVA SILVA
12º	10412/2018-03A	WANDA CERQUEIRA LUCIO
13º	09324/2018-03A	ANA ALICE LIMA DE ASSIS
14º	09979/2018-03A	MARIA ILDA G. DE FREITAS
15º	09853/2018-03A	MARIA SOLANGE RODRIGUES SANTOS
16º	08828/2018-03A	FERNANDO SERAFIM DOS ANJOS
17º	11979/2018-03A	ELCIONE SILVA DAMASCENO
18º	10275/2018-03A	MARIA ALICE ROCHA DO CARMO
19º	11143/2018-03A	CLAUDIO COSTA
20º	11816/2018-03A	ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA CARVALHO
21º	09893/2018-03A	VALMIR VEIGA DOS SANTOS
22º	11813/2018-03A	BRENDA LUIZA DE SOUZA
23º	10472/2018-03A	MARIA ISABEL BATISTA PRIMA
24º	08007/2018-03A	SILVANA MARIA BARROS NUNES
25º	09101/2018-03A	MARLENE MARIA SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

26º	11589/2018-03A	ROSIVAL DE SOUSA
27º	10578/2018-03A	MARIA ROSA BATISTA
28º	12196/2018-03A	SOLANGE FREITAS CAMPOS
29º	10003/2018-03A	ALVINA NETA DE JESUS OLIVEIRA
30º	10390/2018-03A	MARIA APARECIDA NUNES DE SOUSA
31º	11082/2018-03A	SIRLENE ELIZABETH DE JESUS
32º	10543/2018-03A	BEATRIZ APARECIDA LINO MEIRELLES
33º	11382/2018-03A	MARCILENE REGINA LUCAS DOS SANTOS
34º	09537/2018-03A	MARLENE OLIVEIRA SILVA
35º	09103/2018-03A	WALKIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
36º	11229/2018-03A	EDLENE DA SILVA
37º	10498/2018-03A	GISLENE SILVA REIS
38º	10042/2018-03A	LUZ MARINA ALVES PAREDES
39º	10400/2018-03A	ALEXANDER CAMPOS ALVARENGA DE SOUZA
40º	11633/2018-03A	ELIANE DE CASSIA FERREIRA
41º	08975/2018-03A	EULÁRIA FERNANDES DE OLIVEIRA
42º	11877/2018-03A	JEAN FARLEY GONÇALVES DE FREITAS
43º	10586/2018-03A	WILLIAM DE OLIVERA MEDEIROS
44º	11337/2018-03A	SHIRLEY REGINA AZEVEDO DE JESUS
45º	08905/2018-03A	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
46º	11290/2018-03A	CAROLINA SILVA PEREIRA
47º	11206/2018-03A	MARIA EMILY NAHASS DA SILVEIRA
48º	11690/2018-03A	CLAUDIA HELENA GONÇALVES DAMASCO
49º	11558/2018-03A	ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA
50º	11140/2018-03A	MARLEIDE AUGUSTO DOS SANTOS
51º	11227/2018-03A	EDVÂNIA SILVA RODRIGUES
52º	11228/2018-03A	EDILANE DA SILVA
53º	10473/2018-03A	CIRLENE APARECIDA DA SILVA
54º	09012/2018-03A	RAQUEL ADELIA ALMEIDA VIANA
55º	10337/2018-03A	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
56º	11878/2018-03A	JANAINA FERRARI FERNANDES FREITAS
57º	08816/2018-03A	ALEXANDRA ARLINDA NUNES
58º	11512/2018-03A	ROBERTA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO
59º	11592/2018-03A	CINTIA ROBERTA DA SILVA
60º	11415/2018-03A	CAMILA LUANA DE ANDRADE
61º	11645/2018-03A	ELIZÂNGELA HELENA DE ALMEIDA
62º	11777/2018-03A	REJIANE FERREIRA DOS SANTOS
63º	11967/2018-03A	LUCAS FELIPE JADIM DA MATTA
64º	11513/2018-03A	BRENDA SOARES COSTA
65º	12057/2018-03A	RITA DE FÁTIMA MOREIRA MENDES
66º	11937/2018-03A	MIRNA ARAUJO CARVALHO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: COURO
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11835/2018-03A	CARLOS NILTON ANTUNES DE CARVALHO
2º	09506/2018-03A	MARIA JOSÉ DA FONSECA SALLES
3º	12160/2018-03A	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
4º	09611/2018-03A	MIRTES MARIA DIAS
5º	11804/2018-03A	MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
6º	10360/2018-03A	MARIZA ELIZABETH DE SOUZA
7º	08846/2018-03A	MADALENA ALVES DE FREITAS
8º	10092/2018-03A	NIVERCINA LAURENCO GOMES
9º	10740/2018-03A	SEBASTIANA ANICETO DE SOUZA
10º	09344/2018-03A	TARCISIO FIRMINO DA SILVA
11º	09797/2018-03A	JOSE GERALDO DOS SANTOS
12º	08001/2018-03A	VANDIR SILVEIRA DO CARMO
13º	10495/2018-03A	ESTANISLAU VÉRGIOS DA SILVA
14º	10362/2018-03A	WILMA DE OLIVEIRA LOPES
15º	09752/2018-03A	MARLI GOMES PRAXEDES SILVA
16º	09919/2018-03A	JOSE ORLANDO COELHO
17º	11177/2018-03A	ILZA DICARES PATRICIO
18º	09731/2018-03A	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
19º	08408/2018-03A	EDNA VASCONCELLOS NEVES
20º	09830/2018-03A	MARIA DAS GRACAS CASTRO SILVA
21º	08857/2018-03A	ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA
22º	09555/2018-03A	NEUZA MARIA DE JESUS SILVA
23º	10940/2018-03A	ANTÔNIO DA SILVA NETO
24º	07851/2018-03A	CARMELITA DA COSTA FERREIRA
25º	10371/2018-03A	CONCEICAO DE MARIA UCHÔA RODRIGUES
26º	09401/2018-03A	REGINA CELIA SILVA LEONARDO
27º	09987/2018-03A	ROSANGELA ROSALIA DA SILVA
28º	10503/2018-03A	WAGNER ANGELO DA SILVA
29º	08702/2018-03A	DANIELLE BARBOSA DA SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

30º	09232/2018-03A	JOANE MARISE XAVIER COSTA
31º	10109/2018-03A	NILZA FRANCISCA DUTRA
32º	09569/2018-03A	MARLENE RIBEIRO FERREIRA
33º	11901/2018-03A	LUIZ ANTONIO DE MELO
34º	11067/2018-03A	CLAUDIO ANGELO DA SILVA
35º	11384/2018-03A	JEFFERSON ANTUNES DIAS
36º	08486/2018-03A	ROSILDA DE FATIMA RIBEIRO ALVES
37º	10416/2018-03A	SONIA APARECIDA NASCIMENTO DOS PRAZERES
38º	09597/2018-03A	ILSAMAR AMANCIO FIGUEIREDO
39º	11775/2018-03A	LEILA JUSTINA DA SILVA COELHO
40º	08397/2018-03A	DUCILENE CLARA EURIPEDES
41º	08305/2018-03A	WELLINGTON SILVA
42º	12048/2018-03A	WILSILENE A. DE OLIVEIRA
43º	11791/2018-03A	ANABEL FERREIRA TRAJANO
44º	11509/2018-03A	HUGO ROSA LOPES
45º	11299/2018-03A	LADIO MARQUES DA SILVA
46º	09583/2018-03A	GEORGE AMORIM FIGUEIREDO
47º	08012/2018-03A	WILSON SANTANA
48º	11830/2018-03A	MILTON ANTONIO INACIO
49º	10408/2018-03A	NELITO PEREIRA LACERDA
50º	11882/2018-03A	JAQUELINE DUTRA INOCÊNCIO
51º	09978/2018-03A	WILSON CREPALDE
52º	11890/2018-03A	ROSANA MARIA ALVES BRAGA
53º	10286/2018-03A	ROBSON ANTUNES DIAS
54º	12045/2018-03A	SEDECIR ISTAEL RAMOS
55º	11635/2018-03A	STELA MATUTINA GARCIA PINHEIRO DE ANDRADE
56º	11636/2018-03A	PEDRO PINHEIRO DE ANDRADE
57º	11479/2018-03A	LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA
58º	09722/2018-03A	OSCAR CESARIO SCIO DOS SANTOS
59º	11033/2018-03A	ROSANGELA LUCIA DOS SANTOS
60º	12040/2018-03A	CLEUNICE DE SOUZA NUNES
61º	10333/2018-03A	VIRGINIA LEILA CAETANO MIRANDA
62º	11470/2018-03A	LUZIA APARECIDA BORGES
63º	11478/2018-03A	JENNIFER RIBEIRO D SILVA
64º	12055/2018-03A	JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA
65º	10110/2018-03A	NATHALIA STEPHANE DUTRA LOPES
66º	11475/2018-03A	NILCE ANTUNES PEREIRA
67º	11378/2018-03A	NILTON ALMEIDA GUSMAO
68º	10494/2018-03A	MARIA DAS GRACAS CUNHA
69º	10248/2018-03A	WALDIR EUSTAQUIO EVANGELISTA
70º	11627/2018-03A	KATIA MARIA BITTENCOURT CASTELANO
71º	11055/2018-03A	FERNANDA DE JESUS FERREIRA CERUTTI
72º	12022/2018-03A	WILLIAM DOS SANTOS PINTO
73º	09178/2018-03A	OSMAR FERREIRA DE SOUZA
74º	09413/2018-03A	ROBERTO DESMOTS DA SILVA
75º	11476/2018-03A	FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MEDEIROS
76º	11885/2018-03A	ADRIANE APARECIDA DE SOUSA
77º	11748/2018-03A	WANDERSON ANTUNES PIMENTA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

78º	09481/2018-03A	MANOEL MESSIAS PEREIRA GOMES
79º	11854/2018-03A	THIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
80º	07903/2018-03A	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS
81º	12046/2018-03A	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA
82º	08125/2018-03A	MARIO SERGIO ANDRADE

Resultado Final COURO 3

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: HORTIFRUTIGRANJEIRO
SETOR POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	09301/2018-03A	JOSÉ DA PAIXÃO DE JESUS
2º	09282/2018-03A	AFONSO NORBERTO OSCAR
3º	09272/2018-03A	MARLY PINHEIRO SILVA
4º	09065/2018-03A	ISOLINA DE FÁTIMA PIMENTA GONÇALVES
5º	11740/2018-03A	JOSETE PEREIRA DE JESUS CARVALHO
6º	09989/2018-03A	ZENILIA SERAFIM RAFAEL
7º	11030/2018-03A	CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO
8º	11550/2018-03A	MARIA SUSANA FERNANDES AFONSO DE CARVALHO
9º	09334/2018-03A	JOSÉ LAÉRCIO LEITE
10º	10353/2018-03A	MARIA LUCIA GOMES FONSECA
11º	11374/2018-03A	HELIO GERALDO DA SILVEIRA
12º	11372/2018-03A	MARIA CRISTINA GOMES SILVEIRA
13º	10806/2018-03A	NIVIA LUIZA DE SOUZA FREITAS
14º	10280/2018-03A	ANTERO SOARES
15º	10807/2018-03A	RENATO JOSE DE SOUZA
16º	07481/2018-03A	CLAUDIA HELENA RASPANTE
17º	11608/2018-03A	JOSE CARLOS DA SILVEIRA
18º	12237/2018-03A	SUELI TEIXEIRA CHAVES
19º	11611/2018-03A	FERNANDO TADEU DA SILVEIRA
20º	11379/2018-03A	FABIO GONCALVES MELGAÇO
21º	10217/2018-03A	ZULMA MARIA VALADARES
22º	11375/2018-03A	LEONARDO PEREIRA MACHADO
23º	11503/2018-03A	EMERSON REIS RICARDO
24º	12033/2018-03A	ARNETO PEREIRA DA COSTA
25º	10928/2018-03A	JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO
26º	10196/2018-03A	ISAAC GONÇALVES FERREIRA

RESERVA	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11209/2018-03A	AILTON DO COUTO PACHECO
2º	10967/2018-03A	JUNIO MELO RIBEIRO SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: DECORAÇÃO
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	10404/2018-03A	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA
2º	09319/2018-03A	LAURINHA SOARES DE BEM PRATA
3º	09233/2018-03A	ADAO EUSTAQUIO GOMES
4º	11750/2018-03A	GENI AGRIPINA DE PAULA GREGORIO
5º	09653/2018-03A	JOSE FERREIRA PIRES
6º	12005/2018-03A	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
7º	09346/2018-03A	JESU CUSTÓDIO SABIDO
8º	10726/2018-03A	MARIA LUIZA DA CUNHA
9º	08206/2018-03A	ANITA DA SILVA MELO
10º	09745/2018-03A	VILMA FIRMINA DE SOUZA
11º	10243/2018-03A	MARIA MADALENA FERREIRA RODRIGUES
12º	08132/2018-03A	SUELI SALES BONCONPAGNI
13º	08697/2018-03A	SEBASTIAO CARLOS
14º	11414/2018-03A	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
15º	09469/2018-03A	LEIR DE FATIMA DA MOTA
16º	09892/2018-03A	JOVITA TERESINHA DA SILVA
17º	08803/2018-03A	MARLENE CLARO DE ÁVILA
18º	09252/2018-03A	MARIA DO CARMO DE SOUZA
19º	08755/2018-03A	DILA FONSECA BERNARDES
20º	09387/2018-03A	IVONILDA SALAZAR RODRIGUES DA SILVA LOUZADA
21º	10155/2018-03A	ELIANE APARECIDA DUARTE LUCIANO
22º	08925/2018-03A	ESTER MARÇAL DOS SANTOS LIMA
23º	11343/2018-03A	RUTE DAMASCENO GRIFO TAVEIRA
24º	09522/2018-03A	CONCEICAO SOARES SIMOES
25º	09380/2018-03A	TEREZINHA CONCEIÇAO DA CUNHA COELHO
26º	08489/2018-03A	NEUSA MARIA MADALENA MARÇAL
27º	09432/2018-03A	HELENA DALVA SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

28º	09626/2018-03A	MARIA DAS GRACAS SOUZA VIERA
29º	10592/2018-03A	SANDRA DE FATIMA DA SILVA
30º	08751/2018-03A	CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA
31º	07999/2018-03A	MARIA LUIZA SILVA CRUZ
32º	09631/2018-03A	MARIA DAS GRACAS MAGALHÃES
33º	11989/2018-03A	GETULIO NAZARENO DE SOUZA
34º	11448/2018-03A	MARLETE MENDES DA SILVEIRA
35º	11108/2018-03A	MARILENE ELIANA GOMES
36º	08490/2018-03A	DILMEIA CORDEIRO SILVA
37º	12053/2018-03A	ANA AMERICA DA SILVA FERNANDES
38º	11739/2018-03A	MARILENE NUNES DE OLIVEIRA
39º	09055/2018-03A	RAIMUNDA DE FÁTIMA SOARES
40º	07465/2018-03A	MARIA DA CONCEICAO AMARAL RIBEIRO
41º	09679/2018-03A	WILLIAM ANDRADE
42º	08964/2018-03A	MARIA APARECIDA REZENDE DE ASSIS
43º	11120/2018-03A	CELIA REGINA DE SOUZA
44º	09086/2018-03A	ANTONIO CARLOS SOUZA
45º	08435/2018-03A	RITA CASSIA LINCES GOMES
46º	08671/2018-03A	JOSE AMILTON DOS SANTOS
47º	09052/2018-03A	SILVANA DE OLIVEIRA GIANI RIBEIRO
48º	08854/2018-03A	MARIA DA GLORIA MACEDO DOS SANTOS
49º	10659/2018-03A	INEZ MARIZETE BRAGA
50º	11519/2018-03A	IRIS DELMON GONÇALVES
51º	08987/2018-03A	ELMA ALVES CRISANTE
52º	08804/2018-03A	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA NETO
53º	08813/2018-03A	ANA FLAVIA PEREIRA AMARAL
54º	10739/2018-03A	PATRICIA REZENDE LOPES DE MIRANDA
55º	10505/2018-03A	ANGELA MARIA DE SOUZA
56º	09831/2018-03A	JACQUELINE APARECIDA PEDRO
57º	10300/2018-03A	GILBERTINA DOS SANTOS EVANGELISTA
58º	08030/2018-03A	CONCEICAO MARIA ALEIXO
59º	09585/2018-03A	LUCIA MARIA DO ROSARIO MALTA
60º	08855/2018-03A	MARIA EFIGENIA BARROSO
61º	10044/2018-03A	ELIZABETE ALVES PEREIRA
62º	07592/2018-03A	CARMEM ANCELMA DA SILVA ANDRADE
63º	09484/2018-03A	MARLY MARLEY SOARES DE SOUZA
64º	11637/2018-03A	NEIDE APARECIDA FELIX
65º	10312/2018-03A	MARIA EMILIA RODRIGUES FERREIRA
66º	10604/2018-03A	REGIANE DEODATO ANGÉLICO
67º	11297/2018-03A	VANESSA DA SILVA ARAUJO
68º	10508/2018-03A	HELEN MOURA PRESOTTI BARCELOS
69º	10803/2018-03A	POLIANA ALVES DIONIZIO
70º	11208/2018-03A	GERALDA EVA MURCA DA COSTA
71º	09515/2018-03A	HELOIZA HELENA VEIGA MACHADO
72º	11121/2018-03A	ELISA MARIA
73º	11969/2018-03A	MARIA JOSE ALVES DA SILVA
74º	11672/2018-03A	LUIZ CARLOS DE SOUZA
75º	11738/2018-03A	MARILIA NUNES DE OLIVEIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

76º	11568/2018-03A	INEZ TELES RAMOS COBO
77º	09265/2018-03A	MARIA GOMES DE OLIVEIRA
78º	11267/2018-03A	MARIA RAIMUNDA ANDRADE SILVA
79º	11974/2018-03A	ALZIRA NEVES DA SILVA REIS
80º	11409/2018-03A	MARIA DAS NEVES PEREIRA MAGALHÃES
81º	09256/2018-03A	ADEMIR PRESOTTI
82º	09317/2018-03A	MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREGIAN OLIVEIRA
83º	11770/2018-03A	REGINA CELIA DA PAIXÃO
84º	09397/2018-03A	MARIA APARECIDA DA SILVA
85º	07753/2018-03A	MAIZA DE PAULA OLIVEIRA
86º	11295/2018-03A	APARECIDA MARIA DA SILVA ARAUJO
87º	11000/2018-03A	MARIA JOSE GONÇALVES MOTA PACHECO
88º	09557/2018-03A	ELIANE RAFAEL NAVARRO
89º	09786/2018-03A	ANTONIO ARAÚJO SALES
90º	09161/2018-03A	LUCIA DE CASSIA SOUZA DUARTE
91º	10425/2018-03A	SIDNEY CORREIRA SILVA
92º	10700/2018-03A	PAULO ANATÓRIO DE SOUSA
93º	09842/2018-03A	MARIA DO CARMO DA SILVA
94º	08416/2018-03A	ROSILENE GRECO PACHECO
95º	11483/2018-03A	TATIANA PINHEIRO SOTÉRIO DE SOUSA
96º	09260/2018-03A	RITA AUGUSTA TEIXEIRA
97º	11024/2018-03A	GILENA NASCIMENTO DOS SANTOS
98º	11105/2018-03A	MONICA DE MIRANDA C. S. TEIXEIRA
99º	11502/2018-03A	EUGENIA VIEIRA CABRAL
100º	08103/2018-03A	EMILIANE MENDES BRAZ
101º	09524/2018-03A	SELMA SOARES SILVA LEITE
102º	09950/2018-03A	LOURDES APARECIDA MOREIRA
103º	08889/2018-03A	RENILDE SILVA MATHIAS
104º	11995/2018-03A	GLORIA AMERICA DA SILVA
105º	08086/2018-03A	IRANI APARECIDA AMARAL
106º	11145/2018-03A	EMIRSE JOSE CORREIA DOS SANTOS
107º	11553/2018-03A	MARCIA SALGADO DA SILVA
108º	10100/2018-03A	SOLANGE SOARES SOUZA OLIVEIRA
109º	12039/2018-03A	ADRIANA DE JESUS VITOR
110º	11501/2018-03A	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
111º	08070/2018-03A	JANILDA COELHO ANDRADE LARA
112º	07586/2018-03A	DANIEL BRAGA DOS SANTOS
113º	11898/2018-03A	PHREDERICO AUGUSTO BORGES WICHMANN JUSTINO
114º	11897/2018-03A	RAPHAELLA MARX
115º	11935/2018-03A	NATHALIA APARECIDA TEIXEIRA
116º	11570/2018-03A	WEVERTON GEOVANI SALGADO DA SILVA
117º	09099/2018-03A	GERALDA MARIA PEREIRA
118º	11434/2018-03A	MARIA DE LOURDES PEREIRA
119º	11781/2018-03A	VALDIR DE SOUZA SILVA
120º	11811/2018-03A	WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS
121º	09634/2018-03A	ROSILEIA SOVIOTTI STANGHERLIN OLIVEIRA
122º	12042/2018-03A	MARIA ANGELA ROSA DA SILVA
123º	10355/2018-03A	MAURO JOSE INACIO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

124º	11736/2018-03A	NEUSA APARECIDA DE ASSIS
125º	07607/2018-03A	SONIA MARIA CATIZANE DE SOUSA
126º	10968/2018-03A	SEZAR GEOVANI MACHADO DA SILVA
127º	08958/2018-03A	EDER GRAVITO DE CARVALHO
128º	09249/2018-03A	CARLOS JOSE DA SILVEIRA
129º	09755/2018-03A	ANA PATRICIA ISABEL VALGAS DIAS
130º	11594/2018-03A	SHIRLEY DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA
131º	11151/2018-03A	ROSILAINE APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
132º	11241/2018-03A	GERALDA ELZA SILVA ALVES
133º	11933/2018-03A	EVA MARCIA DIAS
134º	12023/2018-03A	CHISLENE APARECIDA FEITOSA
135º	10329/2018-03A	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREITAS
136º	08107/2018-03A	MARILIA CONSUELO NOVAES RIBEIRO DA SILVA
137º	08920/2018-03A	MARIA APARECIDA NARCIZO QUEIROZ
138º	09751/2018-03A	ROBERT MOURA PRESENTTI

Resultado Final DECORAÇÃO 4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: INFANTIL
SETOR POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	08479/2018-03A	MARIA FELÍCIA DUTRA
2º	11233/2018-03A	MARIA DE LOURDES ROSA
3º	09544/2018-03A	MARIA FONSECA
4º	08807/2018-03A	INEZ XAVIER DE ALMEIDA
5º	11111/2018-03A	EMILDE VICENSI DE OLIVEIRA
6º	08957/2018-03A	MERE MARIA VEIGA BARBOSA
7º	07732/2018-03A	LUZIA LEITE GOMES
8º	11394/2018-03A	MAGALI FERNANDES RIBEIRO
9º	10023/2018-03A	DECELIA BERNARDES RODRIGUES
10º	08394/2018-03A	GESSI GONÇALVES SENA DA MATA
11º	07395/2018-03A	LUZIA MOREIRA
12º	11669/2018-03A	MARIA DE LOURDES SILVA FRAGA
13º	09462/2018-03A	MARIA VIEIRA DOS SANTOS
14º	09796/2018-03A	JOANA CELESTINA BARROS SOARES
15º	09089/2018-03A	AZELI MARIA DA SILVA SOARES
16º	07682/2018-03A	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
17º	09312/2018-03A	MARIA DA GLORIA DE SOUZA
18º	09846/2018-03A	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
19º	08682/2018-03A	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
20º	09984/2018-03A	EDNA MOREIRA ZANETTI
21º	09268/2018-03A	FAUSTA ALVES DE CASTRO
22º	09834/2018-03A	ANA ALICE CARDOSO DA SILVA
23º	09982/2018-03A	IVETE DORNELAS REIS
24º	09005/2018-03A	EDILA RODRIGUES MOREIRA SANTOS
25º	09288/2018-03A	MARCILENE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
26º	08677/2018-03A	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
27º	08705/2018-03A	SELMA DE FATIMA MOREIRA
28º	09591/2018-03A	MARIA DOS ANJOS SANTOS PERUCCI

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

29º	09825/2018-03A	GERCILENE ALVES DE OLIVEIRA
30º	10881/2018-03A	ELIETE JUSTINA DE ARAUJO
31º	07463/2018-03A	KATYA MARIA CARREGAL DA CUNHA
32º	10680/2018-03A	ZILDA MARTINS DE SOUZA
33º	10879/2018-03A	JANDIRA FERREIRA DA TRINDADE
34º	11213/2018-03A	TEREZINHA DO CARMO FONSECA
35º	11149/2018-03A	MARILENE ROCHA DA SILVA PIMENTEL
36º	10033/2018-03A	NELY NUNES FRANCO
37º	09741/2018-03A	JOANA DA MATA GABRIEL COSTA
38º	09386/2018-03A	MARIA MADALENA DUARTE
39º	08810/2018-03A	SEBASTIÃO OLICIO DE CASTRO
40º	09568/2018-03A	GERALDA ANGELA DE CASTRO MASSESSINI
41º	10721/2018-03A	MARIA DA JUDA RIBEIRO TELES
42º	11377/2018-03A	MARICELDA DA SILVA PEREIRA
43º	08679/2018-03A	VERA LUCIA MARQUES
44º	09927/2018-03A	CELIA CANDIDA DA FONSECA
45º	09912/2018-03A	MARINALDA RODRIGUES DOS SANTOS
46º	08185/2018-03A	ROSA MIRIAN SANTANA
47º	11249/2018-03A	IDELMA SIMOES DE SALDANHA
48º	08808/2018-03A	RAIMUNDA IMACULADA CUNHA PEREIRA
49º	09944/2018-03A	VANDA SUELI DE JESUS REZENDE
50º	09925/2018-03A	SUELI LUCIANA FONSECA DE FREITAS
51º	08643/2018-03A	MARIA APARECIDA FIGUEREDO JANUARIO CARDOSO
52º	11202/2018-03A	APARECIDA RODRIGUES BRITO DOS SANTOS
53º	09545/2018-03A	DELZI DO CARMO SOUZA FERREIRA
54º	09016/2018-03A	IRANI DO CARMO SILVA
55º	11964/2018-03A	LAILSON COSTA FREDERICO
56º	09579/2018-03A	MARIA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO
57º	11102/2018-03A	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAZ
58º	11578/2018-03A	ROSANA SANTOS BRANDÃO
59º	11079/2018-03A	NEUZA LOPES DE JESUS
60º	09610/2018-03A	WATT MOREIRA SCHWENCK
61º	09047/2018-03A	GILSENE LEITE DE CARVALHO PERES
62º	09513/2018-03A	MARIA ANANIAS SALGUEIRO
63º	12047/2018-03A	MARIA CONCEIÇÃO SILVA TEOFILO
64º	11597/2018-03A	MAUREEN CRISTINE RIOS
65º	09850/2018-03A	REGINA MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA
66º	11632/2018-03A	TANIA MARA FERREIRA OLIVEIRA
67º	11200/2018-03A	VANIA FRASCAROLI BENEVENUTO DE BARROS
68º	09496/2018-03A	REGINA ANTONIA SILVA ROCHA BALBINO
69º	11092/2018-03A	VALQUÍRIA GARRO LOURENÇO
70º	11678/2018-03A	MARILENE FÁTIMA DA PAIXÃO
71º	08936/2018-03A	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
72º	11344/2018-03A	EDNÁLIA MARIA ALVES BERNARDES
73º	09593/2018-03A	ELIZABETH MATIAS BENEDITO
74º	08898/2018-03A	ROSENILDA MARTINS DA SILVA MOREIRA
75º	11009/2018-03A	MARIA DO SOCORRO FREITAS ROSA
76º	11943/2018-03A	LUCIMAR MARTINS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

77º	10178/2018-03A	MAGDA ALVARES GADONI COSTA
78º	08809/2018-03A	MARLI CLAUDIA DA ROCHA
79º	09287/2018-03A	ZENAIDE NONATO MARTINS
80º	11345/2018-03A	JANE RODRIGUES BONFIM
81º	10728/2018-03A	MARIA CARLENE DE OLIVEIRA
82º	08715/2018-03A	WASHINGTON MORAES MOREIRA
83º	10289/2018-03A	MARIA HELENA DE JESUS RODRIGUES
84º	11729/2018-03A	ANA PAULA AZALIM SANTOS
85º	09918/2018-03A	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
86º	09420/2018-03A	ALDEIDES LOPES MARGARIDA
87º	09500/2018-03A	ELIZAMARA DUARTE ANSELMO
88º	11625/2018-03A	PATRÍCIA LEANDRO DA SILVA
89º	08700/2018-03A	ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA
90º	08777/2018-03A	CARINA SOARES DE ARRUDA
91º	09603/2018-03A	REGIANE FRANCIELLE COSTA FERREIRA
92º	10424/2018-03A	HERMELINO TAVARES ALMEIDA
93º	10036/2018-03A	CLAUDETE MERE LUNA GOMES
94º	11659/2018-03A	MARIA DOS REIS
95º	09240/2018-03A	ZEILZA ALVES DA SILVA NISO
96º	11810/2018-03A	ANDREIA MARIA PIRES DUMONT TRINDADE
97º	12142/2018-03A	NELSINA COSTA HORTA
98º	10202/2018-03A	MERCIA TONI MARRA OTATI
99º	11407/2018-03A	NELMA BATISTA DE CARVALHO MOREIRA
100º	11278/2018-03A	VERA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA
101º	09934/2018-03A	GLEIDS CAMARGOS
102º	11977/2018-03A	SORAYA DOS SANTOS
103º	10077/2018-03A	MICHELLE CRISTINE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
104º	08668/2018-03A	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
105º	11311/2018-03A	MARLENE TERESA DA SILVA ARAUJO
106º	09920/2018-03A	VILMA FONSECA DOS SANTOS
107º	11450/2018-03A	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
108º	08974/2018-03A	VERA LÚCIA DE JESUS LOPES
109º	10957/2018-03A	IVETE DAS GRACAS DE ARRUDA
110º	11271/2018-03A	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
111º	10688/2018-03A	MARIA PEREIRA DA LAPA
112º	11435/2018-03A	MARIA JOSÉ DE SOUZA MEIRELES
113º	10093/2018-03A	VALERIA GERALDA CARDOSO FAUSTINO
114º	11347/2018-03A	ILDA BRAGA DA SILVA
115º	09349/2018-03A	CLEUDIONICE GONÇALVES PEREIRA

RESERVA	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	11747/2018-03A	MARCELA DE FATIMA NAVES OLIVEIRA
2º	10453/2018-03A	MARIA EDITE GOMES PEREIRA
3º	11279/2018-03A	MARIA DO CARMO PEREIRA SALGADO
4º	11268/2018-03A	MARLENE DE SOUZA
5º	11707/2018-03A	ROMILDA FELICIO DE SOUZA SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

6º	11410/2018-03A	IVONETE MOREIRA DE SALES
7º	11643/2018-03A	MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA
8º	11396/2018-03A	DALVA JESUS OLIVEIRA
9º	11855/2018-03A	SHIRLEY GONÇALVES BARCELOS
10º	11045/2018-03A	MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
11º	09338/2018-03A	LUCIENE FRAGA
12º	11908/2018-03A	ALESSANDRA DO CARMO AMORIM
13º	10022/2018-03A	TERESINHA DE JESUS DA SILVA MIRANDA
14º	11848/2018-03A	WANDERSON DE FREITAS
15º	11968/2018-03A	LILIANE DO CARMO SOUZA FERREIRA
16º	11843/2018-03A	SABRINA PEREIRA DA SILVA
17º	10382/2018-03A	GRAZIELA DA SILVA PERDIGÃO DE OLIVEIRA
18º	07543/2018-03A	RAQUEL DE SOUZA MOREIRA
19º	11069/2018-03A	ARTHUR HENRIQUE BRAGA PALHEIROS GOUVEA
20º	07397/2018-03A	CRISTIANE MENDES DA SILVA SATURNINO
21º	10086/2018-03A	CRISTINA DE SOUZA MAIA SILVA
22º	11832/2018-03A	LUCILDA APARECIDA DAS CHAGAS
23º	10383/2018-03A	JULIANA DA SILVA PERDIGÃOALVES BRANDÃO
24º	11886/2018-03A	TATIANA FERREIRA DE LIMA PIRES
25º	11507/2018-03A	JOSIANE SANTOS SOARES
26º	12227/2018-03A	ROSIANE SANTOS BRANDAO
27º	11506/2018-03A	ANA PAULA SANTOS SOARES
28º	10024/2018-03A	SYLVIA MARA DA SILVA MIRANDA
29º	09031/2018-03A	MARIA AUGUSTA VELOSO
30º	08125/2018-03A	MARIO SERGIO ANDRADE
31º	12211/2018-03A	CRISTINA MARIA DOS SANTOS
32º	12020/2018-03A	ILMA RODRIGUES FERREIRA
33º	11948/2018-03A	JORDANIA PATRICIA COSTA
34º	07403/2018-03A	SONIA FONSECA NAPOLES
35º	09355/2018-03A	MARIA GERALDA PEREIRA
36º	11852/2018-03A	JANICE ARAUJO GOMES SANTANA FERNANDES
37º	10305/2018-03A	FRANCISCO LUCIO BRITO
38º	09724/2018-03A	MARIA APARECIDA RABELO
39º	11521/2018-03A	MARIA AUGUSTA SILVA
40º	11984/2018-03A	CELESTE LUCIA PEREIRA
41º	11887/2018-03A	LÚCIA IVETE PEREIRA MÁXIMO
42º	10910/2018-03A	MARIA ILCA SILVA DE PAULA
43º	11620/2018-03A	SILVANA MAIA DA SILVA
44º	12035/2018-03A	EMILIA GORETHE FERREIRA
45º	09029/2018-03A	FATIMA CLARETE ALVES FARIAS
46º	09465/2018-03A	ANGELINA JORGE NASSER NETA
47º	10184/2018-03A	LINDAURA EVANGELISTA PIRES
48º	12306/2018-03A	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA
49º	12158/2018-03A	MARCILIA DE MELO FERREIRA OLIVEIRA
50º	10080/2018-03A	MARIA DO ROSÁRIO SILVA SALGADO
51º	11505/2018-03A	SINVAL BATISTA DO NASCIMENTO
52º	10039/2018-03A	ANA CRISTINA GOLLNER DE MORAIS
53º	10977/2018-03A	EDENILZE CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

54º	11362/2018-03A	JOSIANE FATIMA DE OLIVEIRA
55º	11664/2018-03A	RENATO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
56º	09910/2018-03A	ELIZANGELA SILVA BELFORT DE ANDRADE
57º	11059/2018-03A	CRISTIANE PACHECO DIAS
58º	11050/2018-03A	ELIZABETH AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS
59º	11395/2018-03A	DANIELLE APARECIDA TOCAFUNDO DE MELO MENDES AMORA
60º	11794/2018-03A	IRIS RESENDE OLIVEIRA MIYAMOTO
61º	11368/2018-03A	VIVIANE PAULA DE OLIVEIRA
62º	11873/2018-03A	FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA
63º	09986/2018-03A	FERNANDA MARINHO AMORIM ALVES
64º	09514/2018-03A	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS
65º	09125/2018-03A	RENATA GORETE CORRÊA VERÍSSIMO
66º	07617/2018-03A	VERIDIANA LETÍCIA LEITE SILVA
67º	09749/2018-03A	DIANA CORDEIRO DOS SANTOS
68º	10793/2018-03A	BÁRBARA MENEZES ALVES
69º	09577/2018-03A	ROVENE DE SOUSA PEREIRA
70º	11975/2018-03A	KÁTIA ELENE PEREIRA SANTOS
71º	11998/2018-03A	ANA CAROLINA PIMENTA
72º	09915/2018-03A	JUNIA CAMARGOS COSTA
73º	10049/2018-03A	CAMILA MEIRELES TEOTONIO DE PAULA
74º	10265/2018-03A	POLLYANA LETÍCIA SIQUEIRA
75º	10081/2018-03A	DAYANE SABRINA SILVA SALGADO
76º	11837/2018-03A	NATHALIA ESTER FONSECA DA SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL - SETOR: VESTUÁRIO ADULTO
SETOR NÃO POSSUI (CR) CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Especial de Seleção, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Rosane Almeida Silva e Bárbara Verônica Lopes de Souza, nomeados pela Portaria SMDUH N° 001, de 03/05/2018. Após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final por ordem de classificação dos postulantes licenciados conforme o Edital 001/2018 para o preenchimentos das vagas na Feira de Artes, Artesanato, Comidas, Flores Naturais e produtos de variedades do Bairro Eldorado.

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº.001/2019 (PCD).

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME DO INTERESSADO
1º	09571/2018-03A	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
2º	08412/2018-03A	IGNES LOPESDA SILVA
3º	10403/2018-03A	MYRIAM JACYNTHA NASCIMENTO SILVA
4º	09277/2018-03A	WALDIR DIONIZIO BAPTISTA
5º	08683/2018-03A	MARIA MADALENA REIS
6º	11260/2018-03A	IRACEMA VENUTO DUARTE
7º	10157/2018-03A	MADALENA VIEIRA BRAGA
8º	09275/2018-03A	DALVA SANTANA BATISTA
9º	10734/2018-03A	MARIA LUCIA DE JESUS BATISTA
10º	09407/2018-03A	ROMILDA MARIA AUGUSTA
11º	10630/2018-03A	EVA DE LOURDES MARTINS ASSIS
12º	10893/2018-03A	MARIA DAS GRACAS ROBERTO OLIVEIRA
13º	08689/2018-03A	HELENA DE REZENDE DA SILVA
14º	12017/2018-03A	ANA MARIA SILVA NIEMANN
15º	10320/2018-03A	CARMEM LOPES DE ARAUJO
16º	10200/2018-03A	MARIA BATISTA VIEIRA
17º	10981/2018-03A	MARTA MARIA MENDONCA
18º	11718/2018-03A	MARIA LUCIA DE CASTRO LOYOLA
19º	11063/2018-03A	CELIA DUARTE ROSA
20º	10164/2018-03A	EUNICE FERREIRA GUIMARAES
21º	10948/2018-03A	GERALDO VICENTE DOS SANTOS
22º	07594/2018-03A	LIRIA MARQUES MARTINS
23º	10290/2018-03A	IZABEL QUARESMA CUNHA
24º	11027/2018-03A	JOSE FERREIRA DA SILVA
25º	10414/2018-03A	LACIR AUXILIADOR DE LIMA
26º	11026/2018-03A	MARIA DA CONCEICAO SILVA
27º	10764/2018-03A	NAIR MORAIS PARREIRAS
28º	09320/2018-03A	MARLI DAS GRACAS ALVES
29º	10031/2018-03A	ALDA GONCALVES BRAGA
30º	11231/2018-03A	ANA LUCIA DUARTE ALVES
31º	09598/2018-03A	IZETE PEREIRA BRANDAO
32º	08126/2018-03A	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SARDINHA
33º	11876/2018-03A	MARIA DE LOURDES AFONSO
34º	10799/2018-03A	RUTE DA SILVA RIBEIRO PIRES
35º	10040/2018-03A	TERESINHA LEOPOLDINO MARQUES
36º	11025/2018-03A	CELIA MALAQUIAS
37º	08066/2018-03A	DILMA TEREZINHA MELOLIBRELON

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

38º	10889/2018-03A	IVONE MARTINS DA SILVA BRAGA
39º	11255/2018-03A	MARIA ALVES DE MOURA
40º	08719/2018-03A	MARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA
41º	11731/2018-03A	MARIA LUCIA DE AQUINO
42º	10356/2018-03A	NILZA DE OLIVEIRA REIS
43º	09266/2018-03A	VALDEIR GUILHERME DOS SANTOS
44º	09263/2018-03A	VANDA MARIA DE CASTRO
45º	08934/2018-03A	DEOSDELIA CORREA GURGEL
46º	11402/2018-03A	MARIA HELENA DOS SANTOS FARIA
47º	07452/2018-03A	NEUZA ALVES DA SILVA
48º	08745/2018-03A	NEUZA DAS GRACAS SILVA
49º	09874/2018-03A	ANTONIO CARLOS ALVES RODRIGUES
50º	08625/2018-03A	LUCIA DE FATIMA FERNANDES
51º	10943/2018-03A	LUCIA FAUSTA DE ANDRADE
52º	09844/2018-03A	MARIA IRACY GUEDES GUIMARAES
53º	09434/2018-03A	MARLI DA TRINDADE NICOLI
54º	08309/2018-03A	NATALINA DE FATIMA CALDAS
55º	09158/2018-03A	LUCIA ELENA TANAKA
56º	08674/2018-03A	MATEUS DA SILVA
57º	09902/2018-03A	MARIA DE FATIMA DE JESUS TEIXEIRA
58º	10856/2018-03A	MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA
59º	07995/2018-03A	MARIA MADALENA CALIXTO
60º	08912/2018-03A	MARIA DA GLORIA DA COSTA VASCONCELOS
61º	09245/2018-03A	MARLENE ANTUNES PAIVA
62º	09136/2018-03A	ADILCA DA SILVA MAIA SANTOS
63º	10537/2018-03A	HELENA PAIVA MENDES
64º	09425/2018-03A	IVONICE PEREIRA DO NASCIMENTO
65º	10613/2018-03A	LENIE MARIA MORENO DE FREITAS
66º	07780/2018-03A	MARISA COELHO FERREIRA
67º	10620/2018-03A	NEUZA BATISTA LAMIM FERNANDES
68º	07448/2018-03A	SILVANIA DE FATIMA SOUZA GONCALVES
69º	08111/2018-03A	MARIA ANGELA SOUZA PEREIRA
70º	11125/2018-03A	MARIA APARECIDA ROMAO
71º	09278/2018-03A	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS MADRUGA
72º	10736/2018-03A	DORACI GOMES VIEIRA
73º	09149/2018-03A	ECYLEZIA DA SILVA MAXIMO
74º	08743/2018-03A	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL
75º	10569/2018-03A	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
76º	09456/2018-03A	MARIA EUNICE RAMOS DOS SANTOS
77º	10735/2018-03A	WALDETE DA CONCEICAO BARROS SANTOS
78º	11511/2018-03A	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
79º	08736/2018-03A	JANUARIO JOSE MARTINS
80º	10186/2018-03A	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
81º	09302/2018-03A	VALQUIRIA EUNICE GARRO DA SILVA
82º	09082/2018-03A	IRACI MARTINS GAZETA
83º	10213/2018-03A	TEREZINHA GONCALVES GOMES
84º	11049/2018-03A	ANA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
85º	09847/2018-03A	NEUZA JESUS DE ALMEIDA SILVA
86º	10502/2018-03A	DALVA MARIA DE JESUS SANTOS
87º	09704/2018-03A	VANIA MARIA DE SOUZA
88º	09682/2018-03A	MARIA DAS GRACAS GABRIEL
89º	11276/2018-03A	MARIA EUGENIA JACINTA NUNES PEREIRA
90º	09897/2018-03A	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA
91º	08004/2018-03A	IVONE SANTANA REIS SILVA
92º	09639/2018-03A	GENY SILVA DE OLIVEIRA
93º	12120/2018-03A	MARIA DAS GRACAS FERREIRA GERALDO
94º	11308/2018-03A	MARIO LUCIO VIGNOLI
95º	11277/2018-03A	WILSON NUNES PEREIRA
96º	09449/2018-03A	ANGELA MARIA PEREIRA BRANDAO
97º	11420/2018-03A	ANITA SOARES DE ALMEIDA SOUZA
98º	11002/2018-03A	GIDALVA SANTOS E SANTOS
99º	08675/2018-03A	JULCELEM ANTONIA FARIA
100º	11960/2018-03A	MARIA DE FATIMA RIBEIRO NEPOMUCENO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

101º	09246/2018-03A	RITA NUNES SILVA
102º	09732/2018-03A	SHIRLEY APARECIDA SILVA
103º	09279/2018-03A	VANILDA SOARES SILVA
104º	08701/2018-03A	ADNAMERICA GONCALVES PEREIRA
105º	09311/2018-03A	GERALDA MARIA COSTA DE CARVALHO
106º	09945/2018-03A	GUTTEMBERG MARQUES COSTA
107º	10119/2018-03A	NILCE DE FREITAS
108º	09255/2018-03A	ELENICE IMACULADA CAMPOS DAS DORES
109º	09763/2018-03A	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
110º	11751/2018-03A	MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA
111º	11841/2018-03A	MARIA DE FATIMA BAIAO
112º	10082/2018-03A	NEUSA MARIA DE FARIA
113º	10318/2018-03A	TEREZINHA SILVERIO PEREIRA DE SOUZA
114º	08901/2018-03A	ANTONIA DE LOURDES MARTINS
115º	09863/2018-03A	CLERIA NEIDE FERREIRA DUARTE
116º	09180/2018-03A	EVA TIMOTIO DO CARMO
117º	08823/2018-03A	JAIDES SILVA SOUSA
118º	09971/2018-03A	MARIA CELIA DE SOUZA AGUIAR
119º	09296/2018-03A	MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUSA
120º	09497/2018-03A	MARIA JULIA CONCEICAO TELES
121º	08932/2018-03A	ROSANGELA MARIA MOSELLI
122º	10741/2018-03A	SELMA FERREIRA LOPES VIGNOLI
123º	08116/2018-03A	ADEMAR PARADELLAS SILVA
124º	10309/2018-03A	AMELIA APARECIDA PACHECO DRUMOND
125º	08815/2018-03A	LOURDES ANTONIA DE FARIA
126º	07812/2018-03A	MARIA APARECIDA DIAS SILVA
127º	08725/2018-03A	MARIA JOSE DUARTE SIMAN
128º	10301/2018-03A	MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA
129º	10446/2018-03A	MARIA VALDETE SANTOS
130º	09511/2018-03A	NELY DA SILVA MACHADO
131º	11628/2018-03A	SORAIA DIAMANTIS PAPASTAMATIU
132º	09962/2018-03A	APARECIDA LOPES DA SILVA CARDOSO
133º	10374/2018-03A	CLEIDE LINO DE ANDRADE
134º	10434/2018-03A	EDILA ALMEIDA DE JESUS
135º	08980/2018-03A	HILARINA ROSA DE SOUZA
136º	09877/2018-03A	IZABEL CERDEIRA PEREIRA
137º	08093/2018-03A	MARIA BEATRIZ SANTOS
138º	10832/2018-03A	MARIA DA GLORIA
139º	09238/2018-03A	IONE DE FREITAS MARTINS
140º	09230/2018-03A	JARBAS RODRIGUES DA SILVA
141º	10297/2018-03A	LUZIRENE CIRINO DE CASTRO GUIMARAES
142º	11490/2018-03A	MARIA ELZA CORGOZINHO
143º	09531/2018-03A	AMARILDO SILVA AMARAL
144º	09948/2018-03A	ANA REGINA DE SOUZA
145º	09243/2018-03A	ELIANE GONCALVES PAIVA
146º	09685/2018-03A	GILMAR ALVES PEREIRA
147º	09652/2018-03A	MARIA ENEIAS GUIMARAES DE CASTRO
148º	09866/2018-03A	MARIA LUCIA DA SILVA MOREIRA
149º	09495/2018-03A	MARINES EULINDA SANTOS
150º	10274/2018-03A	MAURA DA PAZ NUNES
151º	09438/2018-03A	MIRTES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
152º	09907/2018-03A	RITA DE CASSIA MOREIRA
153º	07998/2018-03A	ANGELA VANENCIA GONZAGA MOURA JOTA
154º	08933/2018-03A	CELI GONCALVES DE PAULA FERREIRA
155º	09789/2018-03A	DIVA APARECIDA ANTUNES AMORIM
156º	09947/2018-03A	JUSSARA REGINA PINTO COELHO DE SOUZA
157º	08877/2018-03A	MARIA IZABEL DOS SANTOS SALES
158º	11880/2018-03A	MARIA LUIZA DAS NEVES
159º	10143/2018-03A	SANDRA REGINA SANTOS
160º	07695/2018-03A	SEBASTIAO CARLOS MARTINS
161º	08670/2018-03A	SILVANA DE FATIMA ARAUJO SILVA
162º	10279/2018-03A	TEREZA ROSA GONCALVES PEREIRA
163º	11444/2018-03A	CELIA APARECIDA DE SOUZA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

164º	09901/2018-03A	ICLEIA DEGASPERI DE FREITAS ESCOLASTICO
165º	09371/2018-03A	LUCELIA COSTA
166º	08954/2018-03A	MAGNA PEREIRA DE SOUZA
167º	09684/2018-03A	MARGARIDA DONATO DE OLIVEIRA
168º	09473/2018-03A	MIRIA PEREIRA DOS SANTOS SILVEIRA
169º	09290/2018-03A	SONIA MARIA BORGES
170º	11743/2018-03A	ALCI GUIMARAES VIANA
171º	09503/2018-03A	ANA LUCIA SOARES
172º	10191/2018-03A	BEATRIZ ROSARIA GUIMARAES
173º	11987/2018-03A	CLAUDIA DE CASSIA CANEIRO DO CARMO
174º	09119/2018-03A	ELISABETH MOTA
175º	09092/2018-03A	LUZIA DA RESUREICAO PEREIRA C DE FIGUEIREDO
176º	10085/2018-03A	MARIA DA PENHA DE JESUS SANTOS
177º	11473/2018-03A	MARTA HELENA ANDRADE SOUZA
178º	09952/2018-03A	NEIDE DA CONCEICAO FARIA
179º	11756/2018-03A	JOSE HELIO DE MIRANDA
180º	09655/2018-03A	ESTER LINA VIEIRA RODRIGUES
181º	11662/2018-03A	IVONE DA SILVA
182º	08187/2018-03A	MARIA DO CARMO TEIXEIRA BRAGA
183º	11335/2018-03A	MARLETE MARTINS DOS SANTOS
184º	09599/2018-03A	NILCE PEREIRA DE SOUZA
185º	11586/2018-03A	SORAIA MARIA DE MORAIS ROMERO
186º	09154/2018-03A	ZENILDA GERMANA CEZARIO
187º	08867/2018-03A	CARMELITA GONCALVES VIANA
188º	08421/2018-03A	ELANE DA MOTA MENEZES OLIVEIRA
189º	10221/2018-03A	JUSSARA APARECDA AMARAL PEREIRA
190º	12031/2018-03A	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
191º	10504/2018-03A	CRISTINA APARECIDA DA SILVA
192º	11541/2018-03A	ANDREA RINCO CORREA
193º	08534/2018-03A	CLEOCIMAR PARREIRAS DE ABREU
194º	10501/2018-03A	CONSUELITA MARIA DE JESUS SILVA
195º	10477/2018-03A	IVONICE PEREIRA LIMA
196º	09608/2018-03A	MARIA LUCIA DA CRUZ
197º	08342/2018-03A	JAQUELINE COSTA
198º	09924/2018-03A	ELIENE GUIMARAES CAMPOS
199º	08774/2018-03A	HELIANE SILVA CEZARIO
200º	08141/2018-03A	IRENE MENDES MACHADO
201º	08687/2018-03A	ADALIA DE SOUZA AMORIM
202º	09336/2018-03A	APARECIDA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES
203º	10345/2018-03A	GIOVANA RIBERO DE MORAIS
204º	09782/2018-03A	NAIR CONCEICAO SOARES VELOSO
205º	11555/2018-03A	VANETE HELENA DE BORBA
206º	08806/2018-03A	ANILDA MORAIS ARCANJO
207º	08860/2018-03A	JACQUELINE MORAES DA SILVA
208º	09316/2018-03A	LEILA PEREIRA SALGADO
209º	11758/2018-03A	REGINA CELIA DA SILVA
210º	10327/2018-03A	ALAIR DE FATIMA NEUNES DOS SANTOS
211º	10582/2018-03A	LOYDE LUCIA LINO CUNHA
212º	11179/2018-03A	LUCIENE ANTUNES DE OLIVEIRA
213º	09188/2018-03A	ROBENILTON DE SOUSA MENEZES
214º	10288/2018-03A	APARECIDA MARIA AURELINO DOS SANTOS
215º	09267/2018-03A	MARILENE APARECIDA DA SILVA
216º	10722/2018-03A	SIMONE BISPO DA SILVA RODRIGUES
217º	11449/2018-03A	KELLEN CRISTINA AMARAL PEREIRA
218º	11472/2018-03A	ERICA REGINA DE ARAUJO PEREIRA
219º	10795/2018-03A	MARCOS DA SILVA RODRIGUES
220º	11398/2018-03A	RENATA APARECIDA DE SOUZA
221º	08885/2018-03A	ANGELA DA SILVA ALVES
222º	11133/2018-03A	GRACE DANIELA DIAS MELO
223º	09343/2018-03A	MARIA ESTER DO CARMO
224º	07417/2018-03A	GRACILDA NEVES MAGELA
225º	09900/2018-03A	IZABEL DEGASPERI DE FREITAS
226º	11575/2018-03A	MARIA NUZIA SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

227º	11124/2018-03A	NEUZA MARIA CORDEIRO MATOS
228º	09768/2018-03A	MARIA JOSE DAS GRACAS RIBEIRO
229º	11944/2018-03A	WANDERLEY ANTONIO MONTEIRO
230º	08101/2018-03A	MARIA CLARA DE JESUS OLIVEIRA
231º	12193/2018-03A	JOSE GERALDO PAIXAO
232º	11135/2018-03A	VANDA MARINA DE ARAUJO
233º	10306/2018-03A	NEUZA LIBERAL TEIXEIRA
234º	10308/2018-03A	EDI SILVA MACHADO
235º	09340/2018-03A	MARIA AUGUSTA FERNANDES
236º	11651/2018-03A	SUELY LARANJO
237º	11539/2018-03A	SILMA COSTA TARGINO
238º	10450/2018-03A	BERNADETE ROLLA DE SALES
239º	11872/2018-03A	NILDA CARVALHO MUNIZ
240º	10340/2018-03A	MARIA DAS GRACAS DA CUNHA
241º	09718/2018-03A	OLGA REGINA LIO ROCHA
242º	09859/2018-03A	MARIA DAS DORES VIERA TEIXEIRA
243º	11818/2018-03A	MARIA MADALENA RODRIGUES
244º	10015/2018-03A	VILMA BARBOSA DE ANDRADE
245º	09821/2018-03A	MARIA APARECIDA PINHEIRO REIS
246º	10890/2018-03A	CLEUZIMAR TRISTAO DAMAS MENDES
247º	09482/2018-03A	MARIA DOS ANJOS ARAUJO RIBEIRO
248º	10089/2018-03A	JUSCILENE GONCALVES MOREIRA
249º	10529/2018-03A	ANA LUCIA DIAS SALAZAR
250º	09567/2018-03A	GENILTON NONATO MARTINS
251º	10528/2018-03A	RAFAEL SALAZAR DA SILVA
252º	10346/2018-03A	JAQUELINE APOLIANA DA CUNHA
253º	09772/2018-03A	ESTELA MARIS DE MOURA VASCONCELOS
254º	09861/2018-03A	DORALICE CANDIDA SILVERIO
255º	08733/2018-03A	RAQUEL SOUSA COELHO
256º	09778/2018-03A	VITORIA DE FATIMA DOS SANTOS
257º	08623/2018-03A	LUCIMEIRE GERALDA FERNANDES CAIXETA
258º	11053/2018-03A	ANDREIA APARECIDA DE AQUINO SATIL
259º	11389/2018-03A	ANITA GARIBALDE NORTE
260º	11705/2018-03A	LEILA GONCALVES DE OLIVEIRA
261º	10973/2018-03A	ZILDA MARIA DA SILVA
262º	10888/2018-03A	ANGELA MARIA OLIVEIRA DAMAS
263º	09444/2018-03A	MARIA ELIETE BATISTA OLIVEIRA
264º	10068/2018-03A	HENRIQUE LUIS DE CARVALHO
265º	10281/2018-03A	JURANDI REZENDE DE OLIVEIRA
266º	11602/2018-03A	MARIA DE FATIMA DE ASSIS
267º	10937/2018-03A	MARILDA SOARES PINHEIRO
268º	11225/2018-03A	MARLENE RODRIGUES CAMPOS
269º	11572/2018-03A	LIDIA ALVES GUEDES PEREIRA
270º	08139/2018-03A	FERNANDO BATISTA DO NASCIMENTO
271º	09466/2018-03A	JOSINETE FONSECA ARAGAO
272º	08986/2018-03A	VANIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS
273º	11406/2018-03A	ELIZETE BARBOSA CALIXTO
274º	09197/2018-03A	HELENOILDES FEITOSA DA SILVA DE SOUZA
275º	10351/2018-03A	SILVANIA DE ANDRADE
276º	12124/2018-03A	TEREZINHA DA SILVA SOUZA
277º	09658/2018-03A	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
278º	08085/2018-03A	IRENE SANTANA AMARAL PEREIRA
279º	10154/2018-03A	JOANETE BRITO LIMA
280º	08346/2018-03A	MARIA D APARECIDA DA SILVA QUEIROZ
281º	11765/2018-03A	CLARA AMELIA FERNANDES
282º	11727/2018-03A	DORISLENE DO ESPIRITO SANTO MARTINS
283º	09604/2018-03A	ADRIANA DE SOUZA FONTES
284º	11938/2018-03A	CREUZA MARIA FERNANDES DA SILVA
285º	11883/2018-03A	KELLY CRISTINA ROSA GUSTAVO
286º	09664/2018-03A	MAGNA ALVES PEREIRA
287º	11714/2018-03A	ROZIMAR SATIRO DE ALMEIDA
288º	11029/2018-03A	VALQUIRIA FIDELIS SILVA
289º	11280/2018-03A	SEBASTIANA PEREIRA SALGADO SILVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

290º	11287/2018-03A	CHARLY LOPES DO NASCIMENTO
291º	10326/2018-03A	VERA LUCIA NUNES
292º	11028/2018-03A	LUCIENE SILVA MAGALHAES
293º	11884/2018-03A	ADALGISA FAUSTA MARTINS
294º	11936/2018-03A	MARCOS RODRIGUES DOS REIS
295º	11116/2018-03A	NILVA APARECIDA SOARES LIMA
296º	09305/2018-03A	ELISETE DA COSTA REIS
297º	10344/2018-03A	IVAN PEICHOTO MACIEL
298º	10886/2018-03A	PATRICIA MARTINS BRAGA
299º	09612/2018-03A	VANILDA FERREIRA VIEIRA
300º	11744/2018-03A	GABRIELA CRISTINA LIMA ANGELO
301º	10955/2018-03A	LUANA ODETE DE OLIVEIRA ARAUJO
302º	12016/2018-03A	LUDMILA GOMES FERREIRA
303º	10487/2018-03A	MARIANA CAROLINE RODRIGUES
304º	10831/2018-03A	MICHELLE GUEDES DA CRUZ
305º	11742/2018-03A	MARINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
306º	11972/2018-03A	KELLY DOS REIS SILVA
307º	08334/2018-03A	DANIELE DA SILVA COELHO
308º	11713/2018-03A	THIAGO UBIRATAN JOSE TRINDADE
309º	12165/2018-03A	ELIZENE FERNANDES DE BRITO
310º	11973/2018-03A	FERNANDO QUIRINO FERREIRA
311º	12044/2018-03A	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
312º	11272/2018-03A	KARINA ALVES DE ANDRADE
313º	11275/2018-03A	KERTELIN DOS SANTOS NORONHA
314º	12119/2018-03A	LEONARDO JUNIOR FERREIRA
315º	11405/2018-03A	PRISCILA DONATO DE OLIVEIRA
316º	11676/2018-03A	LILIAN APARECIDA DA SILVA
317º	11915/2018-03A	PAULA HELENA DO NASCIMENTO
318º	10046/2018-03A	JOYCE APARECIDA PEREIRA DE JESUS RODRIGUES
319º	11800/2018-03A	SAMANTA LUCILLE ROSSI DA SILVA SOARES
320º	10162/2018-03A	DANIELA FLAVIA TRINDADE PRAZERES
321º	09442/2018-03A	JÉSSICA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA
322º	11712/2018-03A	MAYRA SÁTIRO FERNANDES
323º	10187/2018-03A	ADALBERTO FERREIRA DE SENA
324º	11704/2018-03A	ANA ERMI ALVES DA SILVA
325º	07453/2018-03A	AGLAER GOMES DE MOURA
326º	07759/2018-03A	EMERENCIANA BORGES DA COSTA
327º	11245/2018-03A	JULIA NASCIMENTO RODRIGUES
328º	11616/2018-03A	LUZIA ROSALIA RIBEIRO DE SOUSA
329º	11702/2018-03A	SUELY RIBEIRO DE FREITAS
330º	11958/2018-03A	CLEUSA DE JESUS BARBOSA
331º	10026/2018-03A	DORIA MARTINS DA SILVA
332º	11871/2018-03A	MARIA HELENA RODRIGUES AMARAL
333º	09378/2018-03A	IRENE ALVES DE OLIVEIRA
334º	09443/2018-03A	ARNILDO ANTONIO OLIVEIRA
335º	10116/2018-03A	ELENITA PEREIRA DOS SANTOS
336º	11567/2018-03A	ERONILDES ALEXANDRINO SANTANA MACEDO
337º	11679/2018-03A	DALVA GOMES DA SILVA
338º	11833/2018-03A	ANIBALDINA TEIXERA RAMALHO
339º	12025/2018-03A	FABIO CAMARGOS RAMALHO
340º	08665/2018-03A	KAROLINE PEREIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO DA FEIRA DO ELDORADO
EDITAL (PCD) 001/2019
RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção Especial de Seleção da Feira de Artes, Artesanatos, comidas, flores naturais e produtos de variedade do Eldorado, presidida pelo Sr. João Roberto Falcão e pelos demais membros, Renato Ferreira Barros, Vander do Espírito Santo Pinto, Cleide Martins do N. Zeferino e José Henrique B. dos Santos, nomeada através da Portaria SMDUH N° 006, DE 29/04/2019, após análise e julgamento da documentação dos candidatos, apresenta o resultado final para o prenchimento das vagas por ordem de alfabetica dos postulantes licenciados no certame, conforme o Edital 001/2019 (PCD).

Revoga-se a publicação do dia 12 de setembro de 2019 do Resultado Final unificado dos editais nº. 001/2018 e nº. 001/2019 (PCD).

PROCESSO	NOME DO INTERESSADO	SETOR
06749/2019-03A	ADAIR DE FATIMA PEREIRA	COURO
06945/2019-03A	ANDREIA CANCEIÇAO DA COSTA	DECORAÇAO
06783/2019-03A	CLEUSA MARIA DA SILVA BERNADINO	DECORAÇAO
06856/2019-03A	DALVA NUNES FERREIRA DA SILVA	DECORAÇAO
06204/2019-03A	GESSI SATURNINO	VESTUARIO INFANTIL
06562/2019-03A	GILBERTO RAMOS DE OLIVEIRA	PEIXES ORNAMENTAIS
06711/2019-03A	HELENA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA	VESTUARIO ADULTO
06707/2019-03A	IARA PETRINA	VESTUARIO INFANTIL
06548/2019-03A	IVANI MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA	VESTUARIO ADULTO
06867/2019-03A	LUIZ OTAVIO CAMPOS DE ARRUDA	DECORAÇAO
06742/2019-03A	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA DAMASCO	BIJUTERIA
06747/2019-03A	MÁRCIA CUSTÓDIA DA SILVA	COURO
06708/2019-03A	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	VESTUARIO ADULTO
06240/2019-03A	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	COURO
06653/2019-03A	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	VESTUARIO ADULTO
06730/2019-03A	MARIA RIBEIRO DA SILVA	VESTUARIO ADULTO
06941/2019-03A	MARIANA RENATA BARBOSA	VESTUARIO INFANTIL
06046/2019-03A	MARINERIA ALVES DE OLIVEIRA	COURO
06598/2019-03A	MARONICE MENDES DE SILVEIRA	DECORAÇAO
06535/2019-03A	NEWTON ALVES	COURO
06691/2019-03A	PATRICIA COSME DOS SANTOS	VESTUARIO ADULTO
06670/2019-03A	REGINA CELIA DE PAULA	VESTUARIO INFANTIL
06706/2019-03A	ROMILDA FELICIO DE SOUZA SILVA	VESTUARIO INFANTIL
06546/2019-03A	RUBENS JOSE BARBOSA	COURO
06557/2019-03A	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	VESTUARIO INFANTIL
06937/2019-03A	TERESINHA MOREIRA CHAGAS	DECORAÇAO
06556/2019-03A	VALERIA GERALDA CARDOSO FAUSTINO	VESTUARIO INFANTIL
06672/2019-03A	VANUSA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE	DECORAÇAO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – TRANSCON
AVISO DE RECURSO
RECURSO RDC INTERNACIONAL Nº002/2019
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG – TransCon, torna público o recurso protocolizado pela Empresa CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 71.474.936/0001-00, referente ao RDC supracitado, Processo Administrativo nº 065/2019, que tem por objeto implantação das obras de edificações dos terminais "Sede" e "Darcy Ribeiro", integrantes do corredor de transporte coletivo norte-sul e pertencentes ao SIM – Sistema Integrado de Mobilidade do município de Contagem, abrindo assim prazo de 05(cinco) dias úteis, após a publicação, para apresentação das contrarrazões ao recurso citado.
Contagem, 18 de outubro de 2019.
Cláudio Vanderly de Souza
Presidente Comissão Especial de Licitação - TransCon

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, SR. CLÁUDIO VANDERLY DE SOUZA.

Ref.: **RDC Internacional nº 002/2019 – Processo nº 065/2019 – Edital nº 014/2019**

CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA. (doravante **Recorrente**), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 71.474.936/0001-00, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Caetano Vasconcelos, nº 33, Bairro Bela Vitória, vem, respeitosa e tempestivamente, nos termos do item 9 do edital, do art. 109 da Lei nº 8.666/93[1], dos arts. 27 e 45, II, da Lei nº 12.462/11[2] e dos arts. 52 e seguintes do Decreto nº 7.581/11[3], apresentar

RECURSO

em face da decisão proferida na sessão para abertura de envelopes realizada no dia 07/10/2019, que, em desconformidade com o Edital e com a legislação de regência, declarou vencedora na fase de lances a **CONSTRUTORA GUIA LTDA.** (inscrita no CNPJ sob o n 05.504.833/0001-03), pelas razões de fato e de direito expostas a seguir.

---

[1] *Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...); b) julgamento das propostas; (...).*

[2] *Art. 27. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá uma fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor. Parágrafo único. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor.*
(...)
Art. 45. Dos atos da administração pública decorrentes da aplicação do RDC caberão: (...) II - recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face: (...) c) do julgamento das propostas; (...).

[3] *Art. 53. Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação deverão manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.*
(...)
Art. 55. Na contagem dos prazos estabelecidos no art. 54, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Parágrafo único. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela licitação.

Recebi em 14/10/19 às 15:21
Senia Viviana de S. M. Silveira
Gerente de Aquisições e Patrimônio
Mat.: 42236-3 - TransCon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

I. CONTEXTO FÁTICO

O certame, na modalidade **regime diferenciado de contratação**, tipo maior desconto, tem como objeto a contratação dos serviços de "*implantação das obras de edificações dos terminais 'Sede' e 'Darcy Ribeiro', integrantes do corredor de transporte coletivo norte-sul e pertencentes ao SIM – Sistema Integrado de Mobilidade do Município de Contagem*", sob o regime de empreitada por preço unitário.

Na sessão para abertura de envelopes realizada no dia 07/10/2019, tendo sido adotado o modo de disputa previamente anunciado, foram classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas.

A proposta de menor valor foi a apresentada pela CONSTRUTORA GUIA LTDA. e a segunda proposta de menor valor foi apresentada pela Recorrente, conforme consta na planilha de lances apresentados na sessão.

Como a diferença entre a proposta da Recorrente e a proposta mais vantajosa era inferior a 10% (dez por cento), a Recorrente, nos termos do art. 44, §1º da Lei Complementar 123/2006[4] e do item 7.3 do Edital[5], requereu que lhe fosse assegurado o direito de preferência garantido em razão de seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Ocorre que tal direito não foi devidamente respeitado pela ilustre Comissão de Licitação.

Com efeito, **o que ocorreu foi que a Comissão de Licitação passou a admitir que a CONSTRUTORA GUIA LTDA. cobrisse a proposta decorrente da utilização, pela Recorrente, das prerrogativas atinentes à preferência de contratação, conduta que, evidentemente, não possui amparo legal.**

---

[4] *Art. 44.* ***Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*** *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

[5] *7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada*

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Em observância aos citados dispositivos, a sessão deveria ter sido interrompida no momento em que a Recorrente ofertou uma proposta equivalente àquela que, até então, era a mais vantajosa, haja vista que ela era a única empresa credenciada no certame com o enquadramento de EPP.

Entretanto, a comissão de licitação declarou como vencedora a CONSTRUTORA GUIA LTDA., violando, assim, a Lei Complementar 123/2006 e as próprias disposições do instrumento convocatório.

Como não poderia deixar de ser, a Recorrente registrou na ata da sessão sua insurgência contra a decisão, sendo que a irregularidade não foi sanada, tendo a Comissão de Licitação dado prosseguimento ao procedimento, intimando a empresa declarada vencedora a apresentar a respectiva proposta de preços.

Nesse cenário, a Recorrente vem apresentar as razões que fundamentam a reforma da decisão proferida na sessão de julgamento das propostas.

II. RAZÕES DE RECURSO

Eis o que consta na *Ata da Sessão Para Abertura dos Envelopes nº 01 ao RDC nº 002 Internacional de 2019 – Processo AD. nº 065/2019*, datada de 07/10/2019:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 AO RDC Nº 002 INTERNACIONAL DE 2019 – PROCESSO AD. Nº 065/2019.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as 09:00horas, na sala de licitação da TRANSCON, com sede a Avenida Babita Camargos, nº 1295, Bairro Cidade Industrial, Contagem-MG, fez-se presente a Comissão Especial de Regime Diferenciado de Contratação, nomeados para conduzir a **SESSÃO** referente ao RDC referenciado, do tipo **MAIOR DESCONTO**, cuja finalidade é a Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para a implantação das obras de edificações dos terminais "Sede" e "Darcy Ribeiro", integrantes do corredor de transporte coletivo norte-sul e pertencentes ao SIM – Sistema Integrado de Mobilidade do município de Contagem, conforme Termo de Referência, Projetos de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos constantes no Edital. Foram credenciadas as seguintes empresas: CONSORCIO SEDE DARCY RIBEIRO LIDERADO PELA EMPRESA CONATA ENGENHARIA LTDA INSCRITO NO CNPJ 01.535.369.0001-61, Representada pelo Sr. MATHEUS HENRIQUE SOUZA SANTOS – CPF 123.679.696-98; CONSTRUTORA GUIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.504.833/0001-03, Representada pelo Sr. FÁBIO PEREIRA GUIMARÃES, CPF: 273.103.706-78; CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 71.474.936/0001-00 Representada pelo Sr. GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, CPF: 300.191.096-87; CONSTRUTORA CINZEL S/A INSCRITA NO CNPJ 19.733.914/0001-90, Representada pela Srª CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 111.125.076-63; COESA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.578.349/0001-57, REPRESENTADA PELO Sr. MARCOS ALVES COSTA FILHO, CPF: 014.182.146-98. Após abertura do envelope de número 1(um), todos os licitantes tiveram a oportunidade de rubricar as propostas. A empresa declarada vencedora na fase de lances foi a CONSTRUTORA GUIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.504.833/0001-03 a qual apresentou a proposta de descontos no percentual de 17,60% (dezessete virgula sessenta por cento), conforme planilha de lances em anexo. O representante da empresa CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 71.474.936/0001-00, Sr. GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, CPF: 300.191.096-87, solicitou que se fosse lavrado nesta ata que não teve o direito de utilizar a prerrogativa de ser empresa de pequeno porte, afirmando que no momento imediatamente anterior a fase de lances, informou a esta comissão sobre o seu direito, e posteriormente, após concluída esta fase, também frisou a respeito do seu direito de ser empresa de pequeno porte. A empresa CONSTRUTORA GUIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.504.833/0001-03, pediu para que ficasse registrado em ata que a empresa CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ 71.474.936/0001-00, usufruiu sim do direito de ser empresa de pequeno porte, inclusive participando da fase de lances, alegando que a comissão de licitação concedeu todos os direitos previsto em lei referentes a prerrogativa da empresa CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA EPP ser de pequeno porte. Fica aberto o prazo de 2(dois) dias úteis para apresentação da proposta de preços com os valores adequados ao lance vencedor e o envelope de número 2(dois) contendo os documentos de habilitação. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Conforme se verifica com facilidade, embora a Recorrente tenha destacado em várias oportunidades seu direito à preferência de contratação, foi declarada como vencedora a CONSTRUTORA GUIA LTDA., o que contraria frontalmente o Edital da licitação, que assim dispõe:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ***considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada****;*

7.3.1. Será assegurada a preferência de contratação a Microempresa, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativa, respeitado o seguinte:

7.3.1.1. Constatado o empate ficto de preços da proposta de menor lance com Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, a COMISSÃO divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate de preços;

7.3.1.2. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 7.3, ***será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS****, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida.*

7.3.1.4. ***Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata o subitem 7.3 esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011****.*

Em complemento às normas do Edital, cita-se o disposto no art. 25 da Lei nº 12.462/2011, que estabelece que havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, seriam utilizados os seguintes critérios de desempate:

Art. 25. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

II - a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

III - os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

IV - sorteio.

Parágrafo único. ***As regras previstas no caput deste artigo não prejudicam a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Veja-se, pois, que o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 12.462/2011 faz menção expressa ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a qual estabelece claramente que **é critério de desempate o enquadramento de uma empresa como EPP**:

> *Art. 44.* ***Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.***
> ***§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.***

No mesmo sentido do Edital, o art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 prevê que, havendo empate ficto, é assegurado à Empresa de Pequeno Porte a prerrogativa de apresentar nova proposta:

> *Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*
> *I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

Dessa forma, embora a CONSTRUTORA GUIA LTDA. tenha apresentado inicialmente uma proposta mais vantajosa, a Recorrente ofertou proposta equivalente e, dessa forma, deveria ter sido declarada a vencedora da licitação, com a adjudicação do objeto licitado a seu favor, nos termos dos arts. 44, §1º e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Ocorre que, **a Comissão de Licitação passou a admitir que a CONSTRUTORA GUIA LTDA. abaixasse seguidas vezes a proposta ofertada de início, distorcendo o mecanismo de preferência de contratação estabelecido nas normas de regência**.

Conforme demonstrado, **a sessão deveria ter sido interrompida no momento em que a Recorrente ofertou uma proposta equivalente àquela que era a mais vantajosa até então**, o que não ocorreu.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Atente-se que **não há na legislação ou no instrumento convocatório nenhuma previsão que autorize o procedimento adotado pela douta Comissão, até porque, como se sabe, o tratamento diferenciado existe justamente para garantir a isonomia substancial no processo licitatório, evitando-se o oligopólio por parte de grandes empresas.**

Nesse sentido, destaca-se o disposto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal:

> *Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*
> *(...)*
> *IX - **tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.***
> *(...)*
>
> *Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e **os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.***

Portanto, **considerando a flagrante ilegalidade verificada na sessão realizada no dia 07/10/2019, deve ser reformada a decisão recorrida para declarar-se a Recorrente como vencedora na fase de lances, tendo em vista a proposta por ela apresentada quando manifestado o interesse na utilização da prerrogativa garantida a ela pelo Edital e pela legislação de regência.**

Naturalmente, havendo dúvidas quanto à aplicação dos dispositivos legais e editalícios em foco, deve ser utilizada a interpretação mais favorável à EPP.

III. CONCLUSÃO E PEDIDO

Ante o exposto, a Recorrente pede a reforma da decisão ora combatida para que sua proposta seja classificada como vencedora, tendo em vista o

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

critério de desempate decorrente do enquadramento como EPP, o qual não foi devidamente observado no julgamento das propostas.

Via de consequência, deve ser anulada a decisão que declarou vencedora a empresa CONSTRUTORA GUIA LTDA. como vencedora na fase de lances.

Nestes termos,

Pede deferimento.

De Belo Horizonte para Contagem, 14 de outubro de 2019.

CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 71.474.936/0001-00

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019/TRANSCON
RDC PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018.
CONTRATADA: Panda Engenharia e Construções EIRELI
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação da vigência contratual por mais 69(sessenta e nove) dias, a contar de 24/10/2019 a 31/12/2019.
Contagem, 15 de outubro de 2019.
Gustavo Gomes Peixoto
Presidente da TRANSCON

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1.253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018,
DECRETA:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.02.1.04.122.0001.2116.31901100.0100	250.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31900400.2118	500.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31901300.2118	850.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31900400.2118	500.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31901300.2118	200.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31901600.0101	200.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31911300.0101	50.000,00
1.13.1.10.122.0001.2108.31900500.0100	200.000,00
1.13.1.10.122.0001.2108.33904600.0102	800.000,00
1.13.1.10.122.0001.2108.33904900.0102	250.000,00
1.13.1.10.301.0040.2190.33903000.2148	9.929,80
1.13.1.10.305.0044.2197.33903000.2150	6.022,36
1.18.1.08.242.0028.2023.33504300.0100	6.125,00
1.18.1.14.122.0001.2111.31901100.0100	150.000,00
1.19.1.11.122.0001.2110.31901300.0100	50.000,00
1.07.1.04.122.0001.2122.31909400.0100	1.000.000,00
TOTAL	5.022.077,16

Art. 2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.07.1.04.122.0001.2122.31901100.0100	1.650.000,00
1.12.1.12.122.0001.2104.31911300.0101	50.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31901600.2118	1.000.000,00
1.12.1.12.361.0001.2105.31911300.2118	850.000,00
1.12.1.12.365.0001.2106.31901100.0101	200.000,00
1.18.1.08.241.0028.2235.33504300.0100	6.125,00
1.13.1.10.122.0001.2108.31901100.0102	1.050.000,00
1.13.1.10.301.0040.2190.33903700.2148	9.929,80
1.13.1.10.305.0044.2197.33903700.2150	6.022,36
1.12.1.12.365.0001.2106.31911300.2118	200.000,00
TOTAL	5.022.077,16

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018, conforme §§ 1º a 3º e seus incisos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de outubro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

MARILENA CHAVES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1.254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Contagem, para o mandato 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.946, de 16 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2017/2020:
I – representantes do Executivo Municipal em cumprimento ao restante do mandato.
a) Hilton Aparecido Moreira, titular, a partir de 03 de dezembro de 2018; e
b) Daniel Gustavo de Oliveira, a partir de 17 de junho de 2019, suplente.
II – representantes de escolas da Rede Municipal de Contagem:
a) representante dos diretores de escolas da Rede Municipal de Contagem, para renovação de 1/3 da bancada:
1. Ilma Lemos Silva, titular; e
b) representantes de classe dos trabalhadores em educação de Contagem, indicado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE), subsede Contagem, em cumprimento ao restante do mandato:
1. Patrícia Pereira, titular, a partir de 21 de maio de 2019; e
2. Adrieli Bernardes Soares, suplente, a partir de 21 de maio de 2019.
III – representante dos diretores das escolas estaduais situadas em Contagem, para renovação de 1/3 mandato:
1. Carlos Eduardo Fiuza de Morais, titular.
IV – representante de pais de alunos das escolas da rede privada de ensino:
a) Maxwell Boaventura Barbosa, titular; e
1. Wellington Carlos Batista Fonseca, suplente, a partir de 03 de dezembro de 2018 em cumprimento ao restante do mandato.
V – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Maria Dolores de Lima Paiva, titular; e
1. Eva Venceslau Custódio, suplente, a partir de 03 de dezembro de 2018, em cumprimento ao restante do mandato.
VI – como representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEM), para renovação de 1/3 da bancada:
a) Regiane Aparecida Lacerda, titular, a partir de 06 de maio de 2019; e
1. Rossana Helena Rodrigues Caldeira, suplente, a partir de 06 de maio de 2019.
VIII – representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Contagem (CDLC), em cumprimento ao restante do mandato:
a) Alberto de Andrade Silva, titular, a partir de 03 de dezembro de 2018;
1. Isidoro Afonso de Araújo Lima, suplente, a partir de 03 de dezembro de 2018.
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos conselheiros nomeados por este decreto, desde 1º (primeiro) de maio de 2017.
Art. 4º Ficam revogados os seguintes Decretos:
I - Decreto nº 393, de 08 de outubro de 2014;
II - Decreto nº 434, de 09 de dezembro de 2014;
III - Decreto nº 663, de 30 de março de 2016;
IV - Decreto nº 957, de 01 de agosto de 2016;
V - Decreto nº 1.066, de 07 de dezembro de 2016;
VI - Decreto nº 112, de 30 de maio de 2017;
VII - Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2017;
VIII - Decreto nº 806, de 07 de dezembro de 2018;
IX - Decreto nº 839, de 28 de dezembro de 2018;
X - Decreto nº 1.056, de 17 de maio de 2019;
XI - Decreto nº 1.089, de 24 de junho de 2019;
XII - Decreto nº 1.109, de 05 de julho de 2019.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 1.255, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Contagem, para o mandato 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.946, de 16 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação, em cumprimento ao restante do mandato 2018/2021:
I – representantes do Executivo Municipal:
a) Ana Paula Rodrigues de Souza, titular; e
1. Waldete Silva Santos, suplente.
b) Dulce Maria Neves Marliere, titular; e
1. Isis Cristina Brito Almeida, suplente.
II – representante dos mantenedores das escolas particulares de educação infantil, indicado pelo Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (SINEP/MG):
a) Kely Costa, titular; e
1. Paola Januzzi Guza Gomes, suplente.
III – representante de classe dos trabalhadores em educação da rede particular, indicado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (SINPRO/MG):
1. Eni Faria Sena, titular.
IV – representante dos professores da rede comunitária, filantrópica ou confessional de educação infantil:
a) Maria da Conceição Pires, titular; e
1. Adriana Aparecida de Oliveira, suplente.
V – representante das instituições mantenedoras de educação infantil comunitária, filantrópica ou confessional, indicado pelo Movimento de Luta Pró Creche de Contagem:
a) Antônio Alves Neto, titular; e
1. José Willian da Silva, suplente.
VI – representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem (ACIC):
a) Mara Brandão, titular; e
1. Tatiane Puiati, suplente.
VII – representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Contagem (SINDISCON), da área da educação:
a) Galdina de Souza Arrais, titular;
1. Maria das Graças Lima Lopes, suplente.
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos 1 (uma) vez.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos conselheiros nomeados por este decreto, desde 03 de dezembro de 2018, data de sua posse.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Contagem, 18 de outubro de 2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 113/2019
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa de locação de sonorização, iluminação com estrutura para fixação (GRID), gerador, trio elétrico, projeção simultânea e afins, eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Contagem.
1ª RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
O Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto à licitante vencedora, KS EVENTOS E SHOW LTDA. ME, CNPJ NÚMERO 03.888.247/0001-84...
LEIA-SE:
O Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto à licitante vencedora, KS EVENTOS E SHOW LTDA. ME, CNPJ NÚMERO 09.613.031/0001-92...
2ª RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
DESPACHO:
Declarada vencedora a LICITANTE KS EVENTOS E SHOW LTDA. ME, CNPJ NÚMERO 03.888.247/0001-84, na modalidade Pregão Preencial número 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO número 113/2019, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a assinatura da respectiva ata de registro de registro de preços.
LEIA-SE:
DESPACHO:
Declarada vencedora a LICITANTE KS EVENTOS E SHOW LTDA. ME, CNPJ NÚMERO 09.613.031/0001-92, na modalidade Pregão Preencial número 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO número 113/2019, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a assinatura da respectiva ata de registro de registro de preços.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Luiz Adolfo Belém
Pregoeiro

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.244
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-20, o servidor IGOR DE OLIVEIRA MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para responder pela Subsecretaria de Gestão Previdenciária, a partir de 18 de outubro de 2019; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-20, código SEAD.DAM20.02.02, DENIO PIRES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para responder pela Subsecretaria de Gestão Previdenciária, a partir de 18 de outubro de 2019, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.138, de 22 de julho de 2019 e suas alterações.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.245
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:
Art.1º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.24.36, BRUNO GERALDO MAGELA TRINDADE FAGUNDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.
Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-1, código SECOM.DAM1.02.02, ROGERIO ARAUJO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Comunicação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 444, de 22 de março de 2018 e suas alterações.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.246
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-7, o servidor VITOR DE PAULA BATISTA CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2019; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração
Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.30.36, ANDREW CARL DINIZ BENZAQUEN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2019, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.252
O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA, para o exercício da Função de Confiança de Dirigente Educacional, Referência FC-4, CFC-153, o servidor GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 202878, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.253
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA para o cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.09.10, LECIA FERNANDES DO CARMO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de março de 2018 e suas alterações.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.254
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERAR do cargo em comissão DAM-11, o servidor LUIZ ANTONIO SANTOS CARVALHO, lotado na Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, designado para responder pela Gerência de Funcionamento Escolar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.255
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Artigo 78, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONVOCA, por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 29 de julho de 2019, o servidor CLEBER FARIA SILVA, matrícula nº. 203600, na condição de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2019, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2018/2019, programado para o período de 14 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019, ficando o gozo dos dias convocados (restantes) postergado para época oportuna.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de outubro de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO CURSO PROGRAMA EMPREENDER - CAPACITAR PARA CRESCER

OBJETO: Contratação da empresa Tábata Caroline Vidal Silva Tinoco, CNPJ 28.687.172/0001-02, na pessoa do credenciado Tábata Caroline Vidal Silva Tinoco, para prestação de serviços de instrutoria no curso Oratória nos dias 21,22,23 e 24/10/2019, a fim de atender às necessidades do Programa Empreender, segundo o Termo de Credenciamento TC n° 006/2019 com base no edital número 017/2014, credenciamento número 002/2014, processo administrativo 043/2014 e lei 8666 de 21 junho de 1993.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 1.400,00 (uM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 329.994,14 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 135.949,38 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 83.282,74 (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 043/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 1650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" a contribuinte: MONTCAR MONTAGENS EM CARROS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF 21.040.811/0001-96, situado à Rua Camilo schiara- Nº 323, Bairro: Flamengo, CONTAGEM – MG, da lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 25404, PTA Nº 24620/2019-02A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado "revel" e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em "Divida Ativa", nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira , 6620 –SEDE- Contagem – MG - Fone: 33635661.

Contagem, 18 de Outubro de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos
Superintendente de Fiscalização
Matrícula- 09835-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: MONTCAR MONTAGENS EM CARROS SERVIÇOS LTDA - CNPJ/ CPF 21.040.811/000196 situado à Rua: Camilo Schiara, 323 Bairro: Flamengo - CONTAGEM - MG da lavratura do Termo de Notificação Fiscal nº 26322, PTA Nº 00108/2019-07A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado "revel" e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em "Divida Ativa", nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 3363-5661.

Contagem, 18 de Outubro de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos
Superintendente de Fiscalização
Matrícula- 09835-3

Município de Contagem
Secretaria de Fazenda
Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 13:30 (treze horas e trinta minutos), no prédio da Secretaria Municipal Adjunta da Receita, situado à av. João César de Oliveira, 6620 – Sede, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, Segunda Câmara, sob a Presidência da Sra. Flávia de Aguiar Lage e secretariada pela Sra. Silma Cezar Lobato Pereira, com as presenças dos seguintes membros componentes da Câmara: Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Marco Túlio Marchesini. Após leitura e aprovação da Ata da última reunião, retornou à pauta o processo Nº 15166/2017-02A – INÁCIO EUSTÁQUIO DINIZ REZENDE, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 02.150.0124.001, com relatório do Sr Marco Túlio Marchesini, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, uma vez que a Recorrente comprovou auferir rendimentos líquidos inferiores ao limite legal, estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. A Sra. Flávia de Aguiar Lage, que havia pedido vistas dos autos, devolveu o processo sem apresentar voto em separado. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pela Sra. Flávia e Aguiar Lage e pelo Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza. O Sr. César Augusto de Barros não participou da votação por não ter participado da reunião do dia 07 de outubro, quando o processo entrou em pauta. Em seguida, entrou em pauta o processo 12397/2017-02A – GERALDO LEITE DE SOUZA, recurso voluntário contra decisão de primeira

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 02.184.0402.001, com relatório da Sra. Flávia de Aguiar Lage, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, uma vez que foi comprovado que a área construída do imóvel é inferior ao limite estabelecido em lei, estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto da Relatora foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 17275/2017-02A – IZAURA ELIAS DINIZ LEONEL, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 10.430.0188.001, com relatório da Sra. Flávia de Aguiar Lage, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância, uma vez que foi comprovada a utilização residencial do imóvel, estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto da Relatora foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 13457/2017-02A – LAURENTINO ALVES DE SOUZA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 04.364.0303.002, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza que não conheceu do recurso em função da sua intempestividade, mantendo a decisão de primeira instância, eis que o Recorrente não comprovou ser proprietário de apenas um imóvel no município de Contagem, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 23419/2017-02A – MARIA MARTA AMORA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 08.227.0220.001, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, que não conheceu do recurso em função da sua intempestividade, mantendo a decisão de primeira instância, eis que a Recorrente não comprovou a propriedade do imóvel e nem providenciou o cadastro por fração ideal, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 08443/2016-02A – IGREJA BATISTA DA LAGOINHA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 02.420.0238.001, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, que não conheceu do recurso em função da sua intempestividade, mantendo a decisão de primeira instância, eis que a Recorrente não atendeu à intimação de regularização de documentos, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 24236/2018-02A – RICARDO NONATO DA SILVA recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2018 do imóvel de índice cadastral nº 10.091.0200.001, com relatório do Sr. Marco Túlio Marchesini, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, uma vez que a renda do Recorrente ultrapassou o limite previsto em lei, não tendo sido atendidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 07931/2018-02A – NAIR CÂNDIDA DE REZENDE, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2018 do imóvel de índice cadastral nº 03.073.0522.002, com relatório do Sr. Marco Túlio Marchesini, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, uma vez que os lotes englobados constituem um único imóvel, tendo sido atendidos todos os requisitos previstos na legislação. O Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza pediu vistas dos autos alegando a necessidade de estudar melhor o caso. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 10563/2017-02A – EUNICE DO PRADO RAMOS, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 05.099.0374.017, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, uma vez que a Requerente apresentou as declarações sem movimento da empresa da qual é sócia, estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 14132/2017-02A – ALDEMAR GONÇALVES DA CUNHA FILHO, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 04.388.0234.001, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância, uma vez que o Requerente apresentou o comprovante de suas retiradas mensais, tendo sido preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por sua Presidente, por sua Secretária Titular e pelos demais membros presentes nesta sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem.Contagem, 09 de outubro de 2019.PARTICIPANTES DA SESSÃO. FLÁVIA DE AGUIAR LAGE- PRESIDENTE- SILMA CEZAR LOBATO PEREIRA- SECRETÁRIA- LEONARDO AMORIM CARLOS DE SOUZA- MARCO TÚLIO MARCHESINI- CÉSAR AUGUSTO DE BARROS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº DECISÃO
02.A.00303/2015	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ADEMAR ANDRADE LIMA	PROCEDENTE	2.491
14922/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO CÃO VIVER EM DEFESA DOS ANIMAIS	PROCEDENTE	2.607
10223/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO CÃO VIVER EM DEFESA DOS ANIMAIS	PROCEDENTE	2.608
22411/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO CÃO VIVER EM DEFESA DOS ANIMAIS	PROCEDENTE	2.604
20019/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM/MG	PROCEDENTE	2.625
20020/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM/MG - ACB	PROCEDENTE	2.629
17710/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CASA LAR BALBINA MARIA DE JESUS	PROCEDENTE	2.622
32707/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	CLEBER OLIVEIRA QUADROS	PROCEDENTE	2.494
03719/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE BATISTA SHALOM INTERNACIONAL	PROCEDENTE	2.618
14748/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE EVANGELICA EMMANUEL	PROCEDENTE	2.619
21830/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE EVANGELICA EMMANUEL	PROCEDENTE	2.620
16104/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE EVANGELICA EMMANUEL	PROCEDENTE	2.621

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

02.A.00023/2016	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	DULCINEA DOS SANTOS VIEIRA	PROCEDENTE	2.487
13928/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ELZI MOURA SANTOS	PROCEDENTE	2.486
02.A.00650/2015	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	EMILIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	PROCEDENTE	2.485
02.A.01313/2014	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ESPOLIO DE ANTONIO TOMAZ	PROCEDENTE	2.484
19663/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS ESPIRITO SANTO	PROCEDENTE	2.627
22620/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA NACIONAL HEBROM	PROCEDENTE	2.623
08774/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA NACIONAL HEBROM	PROCEDENTE	2.624
03188/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA EM CRISTO	IMPROCEDENTE	2.617
22799/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA RENOVADA MANAIN	PROCEDENTE	2.626
02630/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA VIVER BEM	IMPROCEDENTE	2.609
12614/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES	IMPROCEDENTE	2.601
14025/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES	IMPROCEDENTE	2.602
21463/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CRISTÃ MARANATA	PROCEDENTE	2.596
24250/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CRISTÃ MARANATA	PROCEDENTE	2.598
24251/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CRISTÃ MARANATA	PROCEDENTE	2.614
20761/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	PROCEDENTE	2.603
09911/2016-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR	IMPROCEDENTE	2.493
02407/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FORTALEZA	IMPROCEDENTE	2.616
02977/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL MISSIONARIA	IMPROCEDENTE	2.615
07972/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ROCHA	PROCEDENTE	2.599
18126/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ROCHA	PROCEDENTE	2.600
02.A.00754/2015	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.483
02.A.00099/2015	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ISTELIANO BATISTA DOS SANTOS	PROCEDENTE	2.482
06476/2016-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	JOAO JOSE DA SILVA	PROCEDENTE	2.492
02.A.00789/2015	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	JOCELIO SANTANA LIMA	PROCEDENTE	2.481
02.A.00980/2014	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	LEILA APARECIDA DE CARVALHO	PROCEDENTE	2.381
23853/2017-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	MARCOS SANTANA VIEIRA	PROCEDENTE	2.594
06536/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	MARDEN MARCONE DA SILVA	PROCEDENTE	2.628
02.A.01004/2014	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	MARIA ALVES MIRANDA	PROCEDENTE	2.489
02.A.00687/2015	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA	PROCEDENTE	2.480
02.A.00814/2014	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	MARIA VENANCIA DE LIMA	PROCEDENTE	2.488
17956/2016-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	NILO CORREA BATISTA	PROCEDENTE	2.490
09827/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	PASTOR ELVIS DE ALMEIDA NUNES	IMPROCEDENTE	2.613
04753/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	PROCEDENTE	2.597
08109/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM	PROCEDENTE	2.605
11576/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM	PROCEDENTE	2.606
18297/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	WILSON ROBERTO DA SILVA	PROCEDENTE	2.595

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMC_SEMAD Nº 0003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS – IRR, PARA OS FINS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

QUE ESPECIFICA.

DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM Nº _____, EDIÇÃO _____ PG_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº: 0008/2018. TERMO DE COLABORAÇÃO PMC_SEMAD Nº 0003/2018, EDITAL 002-2018.

ESPECIE: TERMO DE PARCERIA- CHAMAMENTO PÚBLICO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM SEDE NA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 200, BAIRRO CAMILO ALVES, CONTAGEM – MG, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.715.508/0001-31. CONTRATADA: INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS – IRR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o no: 11.057.711/000119, com sede AV. .do Contorno 2500 sala 1306, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG CEP 30110-012. RESUMO DO OBJETO: O Termo de Colaboração PMC_SEMAD Nº 0003/2018, decorrente do processo administrativo de chamamento público 0008/2018, Edital 002-2018, celebrado em 19 de outubro de 2018, passa a ter vigência por mais 12 meses contados da data de 20 de outubro de 2019. PREÇO GLOBAL: Permanece inalterado o valor constante do Termo de Colaboração original, de R$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais) para continuidade da execução do plano de trabalho. § 1º. As despesas decorrentes deste aditivo correrão na dotação orçamentária 12121854100182056335043000100, conforme requisição 05 de 08 de agosto de 2019 aprovada pela CCOAF. DATA DE ASSINATURA:18 DE OUTUBRO DE 2019.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 161/2019 – PAC 273/2018 – PE 128/2018 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÉIS LUBRIFICANTES, destinados a suprir à demanda da Rede de Atenção à Saúde, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Edital nº 128/2018.
Vigência: 18/10/2019 e término em 18/10/2020
VALOR: R$ 54.553,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 162/2019 – PAC 273/2018 – PE 128/2018 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: INTERJET COMERCIAL EIRELI - EPP
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÉIS LUBRIFICANTES, destinados a suprir à demanda da Rede de Atenção à Saúde, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Edital nº 128/2018.
Vigência: 18/10/2019 e término em 18/10/2020
VALOR: R$ 37.085,60 (TRINTA E SETE MIL OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2019 – PAC 287/2018
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SUPRESSÃO de valor de 20,% do valor inicial do Contrato Administrativo 050/2019 equivalente a R$271.314,72 (duzentos e setenta e um mil trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) passando o item 01 de 20 para 16 motoristas, vigorando de 18/10/2019 a 01/07/2020 cujo objeto é a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do pregão presencial nº 029/2018 e processo licitatório nº PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO SAMU E DO TRANSPORTE SANITÁRIO , a ser executado de forma indireta e contínua, pelo período de 12 meses de acordo com as condições do Edital nº 135/2018 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR.
VIGÊNCIA: 18/10/2019 a 01/07/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 10.301.0040.2190 339037 00 2148 743

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2016 – PAC 011/2016 – INEX 001/2016
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o ADITIVO DE VALOR de 6,7266% equivalente R$41.968,80 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) aplicado ao valor destinado à Secretaria Municipal De Saúde do contrato nº 003/2016 da empresa Consorcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, passando o item de R$ 426.426,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) para R$468.394,80 (Quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), vigorando de 21/10/2019 a 18/02/2020, cujo objeto é a Contratação da Empresa para fornecimento, pelo CONTRATADO, de Vale Social de Transporte Metropolitano – Vale Social - para o deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, exclusivamente nos programas sociais desenvolvidos por órgãos públicos e, especialmente, para a locomoção de pacientes em tratamento nessa Região e as voluntárias "DOULAS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 10.122.0043.1033 339039 56 CR1423 F0102.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 080/2019- PAC 280/2018 – DL 024/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FMS
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP
OBJETO: O objeto deste instrumento é a CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAOPEBA - I.CISMEP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETIVOS DE PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS, de acordo com a tabela anexada no Termo de Referencia, para os usuários do SUS/Contagem.
VIGÊNCIA: 12 MESES tendo início em 17/10/2019 a 17/10/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1113.1 10.122.0038 2184 / 10.301.0040 2192 - Elemento de Despesa 339039 36 - Fonte: 5102 / 2149 / 0102 - CR 1405 / 1398 / 1459
VALOR: R$ 2.451.738,35 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 167/2019 – PAC 131/2019 – PE 083/2019 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, fracassados através do PE 079/2018, de acordo com as condições do Edital nº 083/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição..
Vigência: 14/10/2019 e término em 14/10/2020
VALOR: R$ 16.536,00 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2019 – PAC 131/2019 – PE 083/2019 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: BML HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, fracassados através do PE 079/2018, de acordo com as condições do Edital nº 083/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição..
Vigência: 14/10/2019 e término em 14/10/2020
VALOR: R$ 31.500,00 (Trinta e hum mil e quinhentos reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 169/2019 – PAC 131/2019 – PE 083/2019 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, fracassados através do PE 079/2018, de acordo com as condições do Edital nº 083/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição..
Vigência: 14/10/2019 e término em 14/10/2020
VALOR: R$ 95.912,00 (Noventa e cinco mil novecentos e doze reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 170/2019 – PAC 131/2019 – PE 083/2019 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, fracassados através do PE 079/2018, de acordo com as condições do Edital nº 083/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição..
Vigência: 14/10/2019 e término em 14/10/2020
VALOR: R$ 114.352,00 (Cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2019 – PAC 131/2019 – PE 083/2019 - SRP
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EIRELI
OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, fracassados através do PE 079/2018, de acordo com as condições do Edital nº 083/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição..
Vigência: 14/10/2019 e término em 14/10/2020
VALOR: R$ 8.278,00 (Oito mil duzentos e setenta e oito reais)

PORTARIA Nº 230, de 18 de outubro de 2019.

Convoca servidor em férias regulamentares para retornar ao serviço e altera período.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos de Contagem,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a servidora pública efetiva Grazielle Fernanda S. Carvalho – Assistente Administrativo, matrícula 00199222, com férias regulamentares registradas para gozo no período de 10 de outubro de 2019 a 30 de outubro 2019, para retornar ao trabalho a partir de 21 de outubro de 2019, por motivo de superior interesse público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período, a ser definido pelo Executivo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de outubro de 2019.

CLEBER DE FARIA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PORTARIA SEMOBS Nº 023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
Designa o Coordenador Geral e membros da Unidade Executora do Programa de Financiamento da CAF – UEP CAF e dá outras providências

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n. 247, de 29 de dezembro de 2017, no Decreto Municipal nº. 452, de 26 de março de 2018, e no Decreto Municipal nº 1.225, de 30 de setembro de 2019
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Economista THALES GARCIA NOGUEIRA, matrícula nº 1531290, como Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa de Financiamento da CAF – UEP CAF da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semobs, que tem como objetivo implementar o conjunto de obras contempladas pela operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, que compõem parcialmente o programa denominado "Sistema Integrado de Mobilidade de Contagem – SIM", compreendendo obras e intervenções de mobilidade urbana tais como: obras de arte especiais, equipamentos urbanos, infraestrutura, pavimentação e requalificação de vias; intervenções urbanísticas e implantação de parques funcionais, no Município de Contagem-MG.
Art. 2º - Compete ao Coordenador Geral a coordenação dos atos executivos pertinentes à condução e conclusão dos serviços e obras do empreendimento, com atribuições gerais de administração e específicas para gerenciamento das competências fixadas para a UEP - CAF no artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.225, de 30 de setembro de 2019.
Art. 3º - O Coordenador Geral reportar-se-á diretamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, observada a indispensável interlocução com os agentes institucionais executor e subexecutores e intermediadores do Programa, vale dizer, o Subsecretário de Obras, o Subsecretário de Planejamento e Projetos e o presidente da Transcon.
Art. 4º Designar a Engenheira Plena JOYCE FRANÇA REIS, CREA nº 188246/D, para a função de Planejamento e Controle da Produção – PCP, o Engenheiro Sênior DANTE LUIZ DO NASCIMENTO, CREA nº 30638/D para a função de Coordenador de Engenharia, FELIPE GALLO DA FRANCA, OAB: 178118/MG, para a função de Advogado Pleno e GUSTAVO HENRIQUE GOMES COSTA, CORECON 8436 para função de Economista Pleno.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 17 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RESPOSTA Á QUESTIONAMENTO Nº 02 – 2ª CHAMADA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019, PROCESSO N°. 134/2019, EDITAL Nº 071/2019 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM VIAS DE TERRA NOS BAIRROS SOLAR DO MADEIRA, ESTÂNCIAS IMPERIAIS, NASCENTES IMPERIAIS, QUINTAS DO JACUBA, TUPÃ, CHÁCARAS NOVO HORIZONTE E TIJUCO, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Pregoeira da SEMOBS informar:

QUESTIONAMENTO Nº 01

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

"Vimos por meio deste, solicitar a retificação do item 1.4 do edital.

Pois no anexo I "Termo de Referência" folha 3/4 as dimensões do Meio Fio padrão Sudecap consta 12cm16.7cm x 35cm x 80cm de comprimento.
Essa informação está desatualizada.

Solicitamos as correções das medidas, Conforme Caderno de Encargos Padrão Sudecap – capitulo 19 – 4º edição de Setembro/2019 – página 77.

Onde consta as medidas: Meio Fio padrão Sudecap Tipo A (80cm de comprimento x 35cm de altura x 14.5 cm base inferior x 12cm base superior)

Segue cópia do Caderno de Encargos Padrão Sudecap – capitulo 19 – 4º ediacão de Setembro/2019 "

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

As licitantes deverão considerar as dimensões definidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, pois estão de acordo com o Caderno de Encargos, padrão Sudecap, Capítulo 21 referente à "Obras Complementares", cuja última revisão foi efetuada na 3ª Edição.

Contagem, 18 de outubro de 2019

Marta de Souza Freitas Cássio
Pregoeira

C.M.D.C.A.C.

ATA DA 9ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.
Ao décimo sétimo dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove na sede da Casa dos Conselhos de Contagem, situada à Av. José Faria da Rocha, nº 1016 – 4º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, às quatorze horas e dezoito minutos reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/ CMDCAC para a sua 9ª Plenária Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os seguintes Representantes Governamentais titulares: Wellington Soares Martins, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS; Reginaldo Jorge Dória, representante da SMDS; Josiane Cristina Martins Salazar, representante Secretaria de Governo. Representantes Governamentais Suplentes; Nayara de Oliveira Gomes, representante da Procuradoria-Geral do Município. Representantes não Governamentais Titulares: José William da Silva, representante da Creche Escolar Infantil Bem Te Vi; Maria Dolores Lima de Paiva, representante do Movimento de Luta Pró-Creches e Educaçãi Infantil de Contagem - MLPCC; Patrícia Viana, representante do Centro de Referência á Criança e Adolescente de Contagem - CRESCER; Sônia Maria Santos Soares, representante do Instituto São Domingos Sávio; Representantes Não Governamentais Suplentes: Kátia Helena de Jesus, representante da Kyartes Kryrus CIA Artes. Rodrigo Esquivel, Assessor Jurídico e demais convidados conforme lista de presença. O Presidente José Willian começou a plenária dando boas-vindas e logo após a oração universal do Pai Nosso, José Willian deu início a pauta da reunião com a leitura pelo assessor jurídico, Rodrigo Esquivel da recomendação do Ministério Público para a anulação da etapa de votação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, o conselheiro Wellington então pontuou que não foi possível garantir a não duplicidade dos votos. A Plenária prosseguiu com a Comissão Central Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares: A nova formação da comissão é: José Wilian da Silva, Sônia Maria, Kátia Helena, Maria Dolores e Patrícia Lemos, como representantes da sociedade civil e Wellington Soares, Kátia Maria, Reginaldo Dória, Nayara de Oliveira Gomes e Juliana Milagres, como representantes governamentais. Neste momento o conselheiro Wellington sugeriu que a secretária executiva do CMDAC, Jacqueline Alves, a assistente social Camila dos Santos e o assessor jurídico Rodrigo Esquivel, componham a comissão como apoio técnico. Sendo a composição e a sugestão aprovadas por unanimidade. O conselheiro Wellington sugere ainda que as campanhas sejam mantidas, uma vez que, no edital consta que os candidatos estão aptos a fazer campanha a partir do momento que eles tiveram a sua candidatura aprovada, não caracterizando assim campanhas extemporâneas e que as campanhas serão válidas até o dia 30 de novembro de 2019. Foi sugerido ainda, pelo conselheiro Reginaldo que a data da nova eleição seja dia 01 de dezembro de 2019. Todas as sugestões foram aprovadas por unanimidade. Comissão de Ética: a conselheira Patrícia Lemos passará a compor a comissão em substituição ao ex conselhei8ro Antônio Neto, aprovado por unanimidade pelos conselheiros.Informes: Alternância de titularidade, Josiane Cristina Martins Salazar passa a ser titular e Eduardo Tadeu Sendon passa a ser suplente, sendo ambos representantes da Secretaria Municipal de Governo. E-mail da Secretaria de Saúde alterando a representação no CMDCAC ficando assim a nova representação: Léa Luiz de Oliveira, titular e Déborah Holman Braccini como suplente. Ausências justificadas: Eva Venceslau Custódio, Dinalva Martins Iria, Kátia Maria Ribeiro. A presente ata após lida e aprovada será assinada pelos demais conselheiros.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.
No quarto dia do mês de setembro de 2019, às 10 horas e 10 minutos, após concordância e autorização regimental desse conselho, considerando um atraso de 70

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

minutos após o horário inicial, previsto para 09:00h, reuniram-se na sala multimeios da Prefeitura Municipal de Contagem, localizada na praça Tancredo Neves nº 200 – Bairro Camilo Alves, Contagem, os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, sendo eles: Hugo Otávio Costa Vilaça, Presidente do COMPAC e Secretário de Cultura, Esporte e Juventude; Thomaz dos Mares Guia Braga, representante titular da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; João Flores Alkmim, representante Suplente da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Frederico Vittori, representante titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Ríver Júnior Bessa Soares, suplente e representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem (ACIC); Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, representante titular dos Movimentos de Classe; Juliana Madureira Ambires, representante titular da Procuradoria Geral do Município; Leonardo Fernandes Ziviani, Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Marília Machado Palhares, representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e convidados: Eduardo Fidelis; Marília Vasconcelos; Júlio A. Morais; Douglas Helbert; Bruno Donato; Yuri Martins Sato; Faustus Máximus de Araújo; Yara Tolentino Rocha Chávez; Tatiana Vilela Dias; Janaína Junqueira B. Silva; Alexandra Roberta de Oliveira Maronda Ponsá, geógrafa e representante da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural; Nélio Murilo Sanches, representante da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural; Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, Assistente Administrativo e representante da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural; Barbara Lopes, estagiária da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural; Fernanda Calado, estagiária da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural; totalizando 09 (nove) conselheiros e 15 (quinze) convidados. Verificado o quórum, o conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Thomaz dos Mares Guia Braga, também Diretor de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural da SECEJ deu início à 7ª Reunião Ordinária, cumprimentando a todos presentes, passando para os informes e discussão dos assuntos de pauta. Informes: Proposta de revitalização do grafite da pista de Skate, situado dentro da Praça Tancredo Neves, no bairro Camilo Alves. Por ser área tombada, incluindo o grafite e, após a exibição de imagens de quando ele foi produzido e de como se encontra sua atual condição, o conselheiro Thomaz Braga solicitou aos conselheiros se esse informe pudesse ser colocado como ponto de pauta para apreciação e votação, no que os conselheiros prontamente aprovaram para assim deliberarem sobre o assunto. Após a apresentação de imagens e das considerações acerca do assunto, a conselheira Marília Palhares propõe a todos os presentes que o tema seja objeto de encaminhamento para deliberação sobre a restauração do grafite, por se tratar de bem tombado e não apenas pela sua revitalização. Em seguida, o conselheiro Felipe pede a remoção do assunto colocado para ponto de pauta, uma vez que não foi apresentado para essa reunião nenhum projeto de restauração para apreciação e, portanto, não poderia ser votado nesse momento. Após deliberarem sobre o assunto, os conselheiros concordaram que o ponto de discussão deveria ser retirado da pauta, sendo apreciado novamente quando houver um projeto de restauração elaborado para consulta desse mesmo conselho. Em seguida, passou-se para apreciação o ponto de pauta 016/2019, que trata da Regularização de obra na rua Valentim Rodrigues, 34 – Bairro São Gonçalo (AIURB3). Após apresentadas as justificativas e documentos que solicitavam a realização da obra, por parte dos empreendedores e, não havendo nenhuma objeção ou impedimento por parte dos conselheiros presentes, o conselheiro Thomaz braga submeteu o assunto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para discussão o assunto que trata o protocolo 017/2019, que trata da obra de residência unifamiliar na rua Benedito José das Neves, 76 – Aprovação AIURB3. Da mesma forma, após apresentadas também as justificativas e documentos que solicitavam a realização da obra, por parte dos empreendedores e, não havendo novamente nenhuma objeção por parte dos conselheiros presentes, o conselheiro Thomaz braga submeteu o assunto em votação, sendo aprovado por unanimidade, com a consideração da conselheira Marília Palhares para a regularização do projeto também pela SMDU. Na sequência, passou-se para discussão sobre o Protocolo 018/2019 – Rua Bias Fortes, 157 – Sede – Demolição. Após as justificativas da solicitação da demolição, apresentadas pelos empreendedores, juntamente com a exibição de fotos e documentos que respaldam essa solicitação e, por consequência, a apreciação do objeto por parte dos conselheiros presentes, o conselheiro Thomaz Braga submete o protocolo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida a Sra. Alexandra Ponsá se pronuncia junto aos conselheiros, pedindo que seja antecipado e apreciado o ponto de pauta 020/2019, que trata da aprovação inicial de edificação unifamiliar – Rua Conceição Maria Diniz – Central Park (AIURB3), o que recebe prontamente a concordância dos conselheiros presentes. Passando então para a deliberação do assunto objeto da pauta, foram apresentados pela solicitante, a Sra. Janaína, os argumentos da demanda, aonde foram exibidas imagens e plantas constitutivas do local. Após as considerações e, não havendo objeção por parte de nenhum dos conselheiros presentes, o Sr. Thomaz Braga submete então à votação do protocolo, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, deu-se início a discussão do assunto destacado no protocolo 019/2019 – Residencial Parque Mata Atlântica – Empreendimento residencial multifamiliar, com 520 unidades residenciais. Transplante de jabuticabeiras. Após as considerações acerca da transposição das jabuticabeiras e a supressão de outras árvores de relevante valor para a proteção da flora municipal existentes no local e protegidas por força da lei municipal 1030/2008, considerando também a Lei Federal Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o Código Florestal e a Lei Estadual 14.309/2002, que dispõe sobre a política florestal e de proteção à biodiversidade no estado e considerando ainda a competência administrativa comum do município de preservar florestas, a fauna e a flora, definida no artigo 7º, inciso VII da lei orgânica, como ipê amarelo, jatobá, cedro, jacarandá e pequizeiros existentes no terreno, abriu-se o debate de qual competência no âmbito da administração municipal seria a responsável pela decisão da supressão dessas árvores. Após expostos os argumentos que corroboravam com a supressão e transposição das árvores sementeiras e, posteriormente, a apresentação dos argumentos que pediam pela manutenção das árvores em seu local de origem, o conselheiro Thomaz Braga submete o objeto de protocolo à votação, aonde recebe do conselheiro Felipe Bicalho a informação de que não se sentiria apto a votar a favor da liberação desse empreendimento, sem que antes exista um parecer técnico apresentado pelos empreendedores e apreciado pelos membros do conselho, até mesmo como forma a não correr o risco de se aprovar o início das obras do empreendimento e posteriormente ele ser interrompido, por ausência desse mesmo parecer. Ficou então acordado e aceito pelos conselheiros presentes, tendo a abstenção do conselheiro Leonardo Ziviani, que o ponto de pauta será novamente apreciado para votação, tão logo o parecer técnico seja apresentado. Dando continuidade à reunião, foi apresentado pelo conselheiro Thomaz Braga o próximo ponto de pauta a ser debatido, que trata da Fazenda Vista Alegre e ampliação da sua área de tombamento. Tomando a palavra, o conselheiro João Flores destacou que foi solicitado pela administração da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, junto ao COMPAC, que se fizesse um levantamento topográfico da área, para fins de preservação. Foi então informado aos conselheiros presentes que, após a conclusão desse levantamento topográfico, a nova área de tombamento da sede da antiga fazenda Vista alegre recebera um aumento em sua área de preservação, passando dos atuais 1.600 metros quadrados para 4.367 metros quadrados. Em seguida, o conselheiro Thomaz Braga explica aos demais conselheiros presentes que, em virtude da execução das obras na avenida Maracanã, um trecho da área de tombamento havia sido perdido, sendo impossibilitada a criação de um desvio, em virtude das obras de construção de pontes e alças de acesso localizadas no entorno desse empreendimento. Novamente tomando a palavra, o conselheiro João Flores esclarece aos conselheiros presentes que existe uma proposta para venda do terreno do entorno à área aonde se encontram as ruínas da Fazenda Vista Alegre e que o valor arrecadado com essa venda será destinado integralmente ao FUMPAC, proposta esta tendo sido inclusive acordada com o chefe do executivo municipal e que esse recurso será utilizado para investimentos de restauração e revitalização de outros aparelhos públicos municipais ligados à cultura, e cita os exemplos do Cine Teatro Municipal, Casa de Cacos e a Casa Azul. Posteriormente, a conselheira Marília Palhares manifesta a sua preocupação com um possível empreendimento imobiliário de caráter particular dentro do terreno e a forma com a qual a área das ruínas poderia ser afetada ou gerida pelos futuros empreendedores. Em seguida, o conselheiro Hugo Vilaça toma a palavra e complementa a indagação feita pela conselheira Marília Palhares, citando o exemplo de empreendimento imobiliário ocorrido em Belo Horizonte, que obedecia padrões e critérios parecidos com os debatidos nesse momento e a sua dificuldade de se agregar um espaço público dentro de um espaço privado. Tomando a palavra nesse momento, o conselheiro João Flores pede então pelo encaminhamento da proposta de desafetação do terreno, colocando a parte tombada como área institucional, condicionada a equipamento público de acesso amplo e irrestrito, cujo zelo e manutenção será de encargo dos empreendedores particulares e que todo o recurso arrecadado com a venda desse terreno seja destinada integralmente ao FUMPAC o que é submetido então à votação pelo conselheiro Thomaz Braga, tendo o encaminhamento sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais tempo hábil, bem como outros assuntos a serem tratados, o conselheiro Thomaz dos Mares Guia Braga agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 7ª reunião ordinária do conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), as 11 horas e 57 minutos. Uma vez finalizados os temas discutidos eu, Evandro Oliveira Parreiras de Andrade, redator deste documento, lavrei e assinei a presente ata.

Contagem, 04 de setembro de 2019.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Hugo Otávio Costa Vilaça
Thomaz dos Mares Guia Braga
João Flores Alkmim
Frederico Vittori
River Júnior Bessa Soares
Felipe Gonçalves de Moura Bicalho
Juliana Madureira Ambires
Leonardo Fernandes Ziviani
Marília Palhares Machado

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE-SECEJ DE 26/09/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove as quatorze horas, reuniram-se na Diretoria de Políticas Culturais na SECEJ a rua Dr. Cassiano 120, Centro Cultural, Casa Amarela, os membros da Comissão nomeados pela Portaria SECEJ nº 011 de 20 de julho de 2018, sendo presidente João Flores Alkmim e o membro titular Mônica Sousa Alves. O presidente Sr. João Flores deu início a reunião, dizendo que não houve nenhum relatório entregue para análise, avaliação prévia ou definitiva de termos de colaboração nos meses de agosto e setembro. Dessa forma, não haverá nenhuma avaliação ou monitoramento no corrente mês de dois mil e dezenove. Foi deliberado ainda que as reuniões ordinárias deixarão de acontecer mensalmente, devido não haver demanda para tanto. Assim, ficou definido que esta comissão se reunirá apenas quando houver demanda encaminhada pelos gestores dos respectivos termos de colaboração das entidades parceiras da administração municipal. Não havendo nada mais a tratar, eu, Mônica Sousa Alves, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.

Previcon.

ATO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO Nº. 4.161

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, RETIFICA O ATO DE APOSENTADORIA Nº. 4.159, de 30 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial de Contagem, Edição 4676, em 02 de outubro de 2019, como descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: "[...] nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CR/88, com redação dada pela EC. 41/2003, [...]".

LEIA-SE: "[...] nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CR/88, com redação dada pela EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88 [...]".

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 15 de outubro de 2019.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS

EDMAR CÂMARA SANTOS
Superintendente de Assuntos Previdenciários, Contábeis e Financeiros
CHRS./

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.